



Campestre do Maranhão – MA, 02 de Agosto de 2021.

Oficio N. º 071/2021-ADM

Ao Senhor. JAILSON DOS REIS MELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NESTA

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N. º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, conforme planilha de preços anexa.

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Claudeonor do Vale Santos Secretário de Administração



## CLIENTE: Prefeitura Municipal Campestre do Maranhão - MA

### CNPJ 01.598.550/0001-17

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO	M²	300	R\$ 85,00	R\$ 25,500,00
2	ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	M²	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
3	BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	M²	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
4	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
5	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
6	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
7	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X 3CM	UNID	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
8	CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	UNID	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
9	FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	M²	280	R\$ 160,00	R\$ 44.800,00
10	FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	UNID	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
11	IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	UNID	1.000	R <b>\$</b> 10,00	R\$ 10.000,00
12	LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM TINTA COM TINTA PU	M²	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
13	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ _1.500,00
14	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
15	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	M²	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
16	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	M²	50	R <b>\$</b> 75,00	R <b>\$</b> 3.750,00
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	UNID	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	UNID	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
19	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm	DINU	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
20	PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO)	M²	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
22	PLACA EM PVC INFORMATIVA	M²	100	280	R\$ 28.000,00
23	CARTÁS IMPRESSAO RAPIDA 50 X 70	UNID	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
24	CARTAZ A2 TAMANHO 60 X 40 CM LASER	UNID	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
25	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	300	0,6	R\$ 180,00
26	TOLDO DE POLICARBONATO 6MM	M²	30	320	R\$ 9.600,00
27	TROFÉU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R <b>\$</b> 90,00	R\$ 1.350,00
28	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
	dada dagta potação do process 60 (accessos)	<del></del>	VALOR	TOTAL R\$	R\$ 291.980,00

Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

Porto Franco (MA), 11 de Maio de 2021.

Fernandez Nunes Milhomem (Fernandez Nunes Milhomem - Diretor) CPF 019.697.893-95

# E-mail: comunikcv@hotmail.com



99<sup>98146-5442</sup> 98817-7133

CNPJ: 36.385.715/0001-57 Ires Maciel Melo Rua Dr<sup>a</sup> Nara Radiana Rodrigues, 48 Centro - Estreito-MA

# Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA CNPJ 01.598.550/0001-17

1 A 2 A 3 B 4 C 5 C 6 C 7 3 8 C 9 F	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA) CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X ECM CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	M² M² M² UNID UNID UNID UNID	300 120 300 40 40 40	R\$ R\$ R\$ R\$	87,00 83,00 87,00 63,00	R\$ R\$ R\$	26.100,00 9.960,00 26.100,00				
2 A 3 B 4 C 5 C 6 C 7 C 8 C	DESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO SANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA) CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X ICM	M² UNID UNID UNID	300 40 40	R\$ R\$	83,00 87,00 63,00	R\$	9.960,00				
3 B. 4 C. 5 C. 6 C. 7 C. 30 8 C. 9 F.	SANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA) CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X ICM	M² UNID UNID UNID	300 40 40	R\$ R\$	87,00 63,00	R\$					
4 C. 5 C. 6 C. 7 C. 3(8 C. 9 F.	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X ICM	UNID UNID UNID	40 40	R\$	63,00		26.100,00				
5 C. 6 C. 7 C. 30 8 C.	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X ICM	UNID	40			R\$					
6 C. 7 C. 30 8 C.	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X ICM	UNID		R\$	'	114	2.520,00				
7 C 30 8 C 9 F	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X		40		71,00	R\$	2.840,00				
8 C	CM	UNID		R\$	82,00	R\$	3.280,00				
9 F.	CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO		1.000	R\$	9,00	R\$	9.000,00				
9 1		UNID	200	R\$	32,00	R\$	6.400,00				
	ACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	M²	280	R\$	165,00	R\$	46.200,00				
	AIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X M	UNID	200	R\$	190,00	R\$	38.000,00				
11 IN	MPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	UNID	1.000	R\$	13,00	R\$	13.000,00				
12 1	ETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM TINTA COM TINTA PU	M²	20	R\$	630,00	R\$	12.600,00				
13 !	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	12,00	R\$	1.800,00				
14 M	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	11,00	R\$	1.650,00				
15 P	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	M²	18	R\$	520,00	R\$	9.360,00				
16 A	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	M²	50	R\$	83,00	R\$	4.150,00				
_1/ 2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	UNID	15	R\$	830,00	R\$	12.450,00				
18 A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	UNID	500	R\$	45,00	R\$	22.500,00				
19 A	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm	UNID	5	R\$	430,00	R\$	2.150,00				
20 T	PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, IAM. 70 x 50 CM	UNID	5	R\$	625,00	R\$	3.125,00				
21 A	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO É ADESIVO REFLETIVO)	M²	30	R\$	380,00	R\$	11.400,00				
22 P	PLACA EM PVC INFORMATIVA	M²	100	<u>L</u>	295	R\$	29.500,00				
23 C	CARTÁS IMPRESSAO RAPIDA 50 X 70	UNID	250	R\$	21,00	R\$	5.250,00				
24 C	CARTAZ A2 TAMANHO 60 X 40 CM LASER	UNID	250	R\$	9,50	R\$	2.375,00				
25 P	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	300		0,95	R\$	285,00				
26 T	TOLDO DE POLICARBONATO 6MM	M²	30		395	R\$	11.850,00				
27 T	TROFÉU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	95,00	R\$	1.425,00				
28 T	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	75,00	R\$	1.125,00				
			VALO	28   IROFEU MDF 30 CM PERSONALIZADO UNID   15   R\$ 75,00   R\$ 1.125							

# Estreito-MA 07 de MAIO 2021

Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias no ed mob

Ires Maciel
CPF 077.135.443-33
Diretor (a)

E-mail: comunikcv@hotmail.com



Data: 10/05/2021

# Cliente: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA

### CNPJ 015.598.550/0001-17

# Proposta de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL	UNIT.	V	L TOTAL
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO	M²	300	R\$	92,00	R\$	27.600,00
2	ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	M²	120	R\$	80,00	FC\$	9.600,00
3	BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	M²	300	R\$	95,00	R\$	28.500.00
4	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	68,00	R\$	2.720,00
5	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	65,00	R\$	2.600,00
6	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	83,00	R\$	3.320,00
7	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X 3CM	UNID	1.000	R\$	12,00	R\$	12.000,00
8	CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	UNID	200	R\$	30,00	R\$	6.000,00
9	FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY	M²	280	R\$	160,00	RS	44,800,00
	IMPRESSA)			īZΦ	100,00	144	44.000,00
10	FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	UNID	200	R\$	220,00	R\$	44.000,00
11	IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	UNIO	1.000	R\$	15,00	R\$	15.000,00
12	LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM	M²	20	R\$	600,00	R\$	12.000,00
	TINTA COM TINTA PU						
13	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	10,00	R\$	1.500,00
14	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	15,00	R\$	2.250,00
15	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	M <sup>2</sup>	18	R\$	505,00	R\$	9.090,00
16	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	M²	50	R\$	82,00	R\$	4.100,00
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	UNID	15	R\$	820,00	R\$	12.300,00
18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO,	UNID	500	R\$	40,00	R\$	20,000,00
, 0	ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	71.7	300	1 44	40,00	·w	20.000,00
19	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM.	UNID	5	R\$	420,00	R\$	2.100,00
, 0	70 x 50 cm	V	•	1.44	720,00	174	2.100,00
20	PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50	UNID	5	R\$	600,00	R\$	3.000,00
	CM	75		1.44	000,00		3.556,55
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO E ADESIVO	M²	30	R\$	390,00	R\$	11,700,00
	REFLETIVO)			ТΨ	- 1		-
22	PLACA EM PVC INFORMATIVA	M²	100		315	R\$	31.500,00
23	CARTAS IMPRESSAO RAPIDA 50 X 70	UNID	250	R\$	28,00	R\$	7.000,00
24	CARTAZ A2 TAMANHO 60 X 40 CM LASER	UNID	250	R\$	12,00	R\$	3.000,00
25	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	300		1	R\$	300,00
26	TOLDO DE POLICARBONATO 6MM	M²	30		380	R\$	11.400,00
27	TROFEU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	93,00	RS.	1.395,00
28	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	78,00	RS	1.170,00
			VAL	OR R	TAL RE	R\$	329.945.00

Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

Imperatriz MA 10, de Maio de 2021

João Rodrigues da Silva Fillro

João Rodrigues da Silva Filho

Telefone: 3528-4794 Cel.: Tim (99) 9'8124 - 9379 Oi (99) 9'8808 - 5050

Vivo (99) 9'9167 - 2718
F-mail: cannrintimn@nmail.cnm

Razão Social: J. RODRIGUES DA SILVA FILHO Nome Fantasia: Canprint Comunicação Visual

CNPJ: 164653710001-89

Rua Aquiles Lisboa - 287 - Mercadinho

CED CEDO4 340







# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082-2021

Ao limo. Sr. **EVANDRO ALVES PEREIRA** Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Agosto de 2021.

JAILSON DOS REIS MELO Secretário Municipal de Planejamento





#### **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Estando devidamente cumpridas as formalidades, autorizo a abertura do procedimento licitatório. objetivando, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual. para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA.

No entanto considerando a possibilidade de celeridade processual, bem como de vantajosidade econômica a esta municipalidade, considerando ainda que ao vislumbrar no Site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, localizamos a existência da ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2021: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 - SRP, do Município de Lajeado Novo, que contempla de forma satisfatória o objeto pleiteado, formalizamos consulta ao Gestor da Ata Registro de Preços bem como à Empresa Beneficiaria da mesma, no sentido de aderir àquele registro de precos e por fim firmar contratação para a finalidade almejada.

Considerando a resposta positiva do Gestor da Ata bem como da empresa beneficiaria da mesma, solicitamos ainda juntada dos elementos essenciais oriundos do processo original, como Edital da licitação, Ata de Registro de Preços, Ato de adjudicação, Termo de Homologação, e agora de posse dos mesmos autorizo à Comissão Permanente de Licitação para análise e posterior Autuação e providencias no sentido de elaborar minuta do contrato, para adesão da ata de registro de precos supracitada, que será remetida ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Depois de conclusa a analise desta douta Procuradoria Municipal tendo achado cabimento jurídico para o devido prosseguimento, solicito que seja emitido competente parecer jurídico guanto à viabilidade de contratação da empresa FERNANDEZ NUNES MILHOMEM - ADESIVOS - ME, CNPJ/MF n.º 10.671,362/0001-68, estabelecida na Rua, TV Ermínio Sotero, nº 18 - Centro, Porto Franco/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Fernandez Nunes Milhomem, portador da cédula de identidade sob o nº 1237088990-SSP/MA e do CPF/MF n.º 019.697.893-95, e cédula de identidade nº 12.563.464 SSP/MG, via adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 1 – SRP, do Município de Lajeado Novo, considerando estimativa dos serviços executados do ano em curso, o valor global estimado para esta contratação é de R\$ 150.395,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão-MA, Q6 de Agosto de 2021.

Secretário Municipal de Planejamento



# SECRETARIA DE **PLANEJAMENTO**



Ofício nº 219/2021

Campestre do Maranhão/MA, 03 de Agosto de 2021.

Exma. Sr<sup>a</sup>. **ANA LÉIA BARROS ARAÚJO**PREFEITA MUNICIPAL

E-mail: pmlajeadonovo@outlook.com

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 - SRP, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO.

À Vossa Excelência,

Cumprimentando-o, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade deste Município de Campestre do Maranhão -MA, fazer uso como "carona" da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme as especificações do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada.

Solicitamos que nos seja enviado anexo os seguintes documentos integrantes do processo original de contratação:, Edital, Comprovante de Publicação do Edital, Ato de Adjudicação, Termo de Homologação, Ata de Registro de Preços e Publicação da ARP.

**DADOS DO CARONA:** 

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

**CNPJ:** 01.598.550/0001-17

ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

**CEP:**65968-000

**RESPONSÁVEL: JAILSON DOS REIS MELO** 

**TELEFONE**: (99) 8819 8877

Atenciosamente.

JAILSON DOS REIS MELO Secretário de Planejamento



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA CNPJ: 01.598.548/0001- 48 GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 086/2021 - GAB

Ao limo. Senhor Jailson dos Reis Melo Secretário Municipal de Planejamento Campestre do Maranhão - MA.

Assunto: Solicitação de Autorização para Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços nº 016-2021, Pregão Presencial nº 016-2021, Processo Administrativo nº 028-2021 da prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

limo. Srº. Secretário,

- 1. Em resposta ao oficio de nº 052-2021-SEPLAN datado de 02 de agosto do ano em curso, o qual solicita autorização para adesão Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 016-2021, Pregão Presencial nº 016-2021, Processo Administrativo nº 028-2021 da prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA, informamos que autorizamos a adesão na forma solicitada, com observância aos princípios legais vigentes.
- Outrossim informamos que todos os documentos e demais atos solicitados encontram- se disponíveis no portal desta prefeitura municipal.

Sem mais reiteramos votos de estima e elevada consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO em 04 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA CNPJ: 01.598.548/0001-48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, estado do MARANHÃO inscrito no CNPJ/MF nº 01.598.548/0001- 48, com sede administrativa Avenida Anita Viana, s/n – Centro - CEP: 65.937 -000, neste ato representada pela Excelentissima Sra. ANA LEA BARROS ARAÚJO, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 031039802006-4SSP-MA e CPF nº 401.607.693-53, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Procuradoria Geral do Municipio - PGM, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas BENEFICIÁRIOS DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 016/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 028/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando O Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Lajeado Novo—MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento Independente de transcrição.

CNPJ: 10.671.362/0001-68	FONE/FAX: 99	98119-3739
ENDEREÇO: Travessa Hermínio S	otero, nº 17, Centro, CEP: 65970-0	000, – Porto Franco - MA
E-MAIL: ciadoadesivo2009@hotma	ail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: FERM	NANDEZ NUNES MILHOMEM	
CPF Nº: 019.697.893-95	RG №: 123708	1899-0 - SSP-MA
	DADOS BANCÁRIO	OS .
	DADUS BANCARIC	

	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL	UNIT	\	L. TOTAL
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO	M <sup>2</sup>	300	R\$	85,00	R\$	25.500,00
2	ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	M²	120	R\$	80,00	R\$	9.600,00
3	BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	M²	300	R\$	85,00	R\$	25.500,00
4	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	60,00	R\$	2.400,00
5	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	65,00	R\$	2.600,00

Avenida Anita Viana, s/n – Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo – MA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA-CNPJ: 01.598.548/0001-48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

6	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	80,00	R\$	3.200,00	
7	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X 3CM	UNID	1.000	R\$	8,00	R\$	8.000,00	7
8	CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	UNID	200	R\$	28,00	R\$	5.600,00	1
9	FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	M²	280	R\$	160,00	R\$	44.800,00	1
10	FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	UNID	200	R\$	190,00	R\$	38.000,00	1
11	IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	UNID	1.000	R\$	12,00	R\$	12.000,00	1
12	LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM TINTA COM TINTA PU	M²	20	R\$	600,00	R\$	12.000,00	T
13	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	10,00	R\$	1.500,00	1
14	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	9,00	R\$	1.350,00	1
15	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	M²	18	R\$	500,00	R\$	9.000,00	1
16	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	M²	50	R\$	80,00	R\$	4.000,00	7
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	UNID	15	R\$	800,00	R\$	12.000,00	7
18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	UNID	500	R\$	40,00	R\$	20.000,00	
19	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm	UNID	5	R\$	430,00	R\$	2.150,00	
20	PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM	UNID	5	R\$	590,00	R\$	2.950,00	
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO)	M²	30	R\$	350,00	R\$	10.500,00	
22	PLACA EM PVC INFORMATIVA	M²	100	R\$	280,00	R\$	28.000,00	1
	<del></del>							44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO + CNPJ: 01.598.548/0001-48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPI

MI/	4	
_	CPL	

VALOR TOTAL R\$							301.970,00
28	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	70,00	R\$	1.050,00
27	TROFÉU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00
26	TOLDO DE POLICARBONATO 6MM	M²	30	R\$	380,00	R\$	11.400,00
25	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	300	R\$	0,90	R\$	270,00
24	CARTAZ A2 TAMANHO 60 X 40 CM LASER	UNID	250	R\$	9,00	R\$	2.250,00
23	CARTÁS IMPRESSAO RAPIDA 50 X 70	UNID	250	R\$	20,00	R\$	5.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 028/2021 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:
  - a) Termo de Referência;
  - b) Edital do Pregão Presencial nº 016/2021-CPL;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação. **CLÁUSULA TERCEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** 
  - 3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:
    - a) Constituição Federal de 1988;
    - **b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
    - c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016:
    - d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
    - e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
    - f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
    - g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
    - h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
    - i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
    - j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Gerai dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
  - 3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

A



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -CNPJ: 01.598.548/0001-48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO — C

CPL

**3.3.** Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- **5.1.** O BENEFICIÁRIO obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- **5.2.** A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal** de **Lajeado Novo -MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **6.2.** O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05** (clnco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
  - **6.2.1.** O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso **e** desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal** de **Lajeado Novo -MA**.
- **6.3.** É facultado à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
  - **6.3.1.** É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
  - **6.3.2.** Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
  - **6.3.3.** A recusa em retirar a **Not**a de **Empenho** da **Despes**a, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura **Municipal de Lajeado Novo -MA**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.
- **6.4.** Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

Q

Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo - MA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CNPJ: 01.598.548/0001-48

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO CPL

- 6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
  - c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
  - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Divida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
  - f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos servicos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

- 6.8. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.
- 6.9. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.
  - 6.9.1. Competirá ao Fiscal do Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA deverá:
  - a) Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado:
  - b) Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
  - d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.
- 7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
  - a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação:
  - b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos C motivos e comprovantes apresentados.

Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo - MA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CNPJ: 01.598.548/0001-48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO — CI

- CPL CPL

**7.4.** Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O registro do preco do fornecedor será cancelado guando:
  - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.3.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alineas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:
  - a) Por razão de interesse público; ou
  - b) A pedido do fornecedor.
- 8.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluido o Processo, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão Permanente de Licitação**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
  - 9.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Comissão Permanente de Licitação, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
  - 9.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
  - **9.1.3.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por** ce**nto)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3°, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).
  - 9.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).
  - 9.1.5. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6°, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Avenida Anita Viana, s/n – Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo – MA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CNPJ: 01.598.548/0001-48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - Q

PL CPL

9.1.6. A Comissão Permanente de Licitação, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sancões previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, oferecer a Garantia de Execução, ou a assinar o Contrato e a Ordem de fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:
  - a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.
- 10.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:
  - a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
  - b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- **10.4.** Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
  - a) Advertência;
  - b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
  - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.
- 10.6. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 10.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.
- **10.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 10.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7°, da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Avenida Anita Viana, s/n – Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo – MA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO COMOS COMOS PERMANETE DE LICITAÇÃO — CPL

CPL

11.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, so produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**12.1.** Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Porto Franco -MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviços dela decorrentes.
- **13.2.** Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02** (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Lajeado Novo - MA 06 de julho de 2021.

EVANDRO ALVES PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Lajeado Novo - MA Órgão Gerenciador

BENEFICIÁRIO DA ATA

REPRESENTANTE LEGAL

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM
CNPJ: 10.671.362/0001-68

A

Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 131 :: Quarta, 07 de Julho de 2021 :: Página 7 de 25

#### LÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Porto Franco -MA, Estado do Maranhão para dirimir oda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviços dela decorrentes.
- 3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas ibaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de lireito, o que dão por bom, firme e valioso.

Lajeado Novo - MA 24 de Junho de 2021.

# EVANDRO ALVES PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Lajeado Novo - MA Órgão Gerenciador

BENEFICIÁRIO DA ATA	REPRESENTANTE LEGAL
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI	
CNPJ: 13.480.254/0001-04	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, estado do MARANHÃO inscrito no CNPJ/MF nº 01.598.548/0001- 48, com sede administrativa Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. ANA LEA BARROS ARAÚJO, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 031039802006-4SSP-MA e CPF nº 401.607.693-53, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Procuradoria Geral do Munícipio - PGM, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas BENEFICIÁRIOS DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 016/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 028/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando O Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Lajeado Novo-MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, chedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste cumento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: FERNANDI	EZ NUNES MILHOMEM		
CNPJ: 10.671.362/0001-68	FONE/FAX: 99 98119-3	739	
ENDEREÇO: Travessa Hermínio Sote	ero, nº 17, Centro, CEP: 65970-000	, - Porto Franco - MA	
E-MAIL: ciadoadesivo2009@hotmail.c	com		
REPRESENTANTE LEGAL: FERNAN	NDEZ NUNES MILHOMEM		
CPF Nº: 019.697.893-95	RG Nº: 123708899-0 - S	SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: BRADESCO	AGÉNCIA: 647	CONTA: 12756-6	77

<u> </u>	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS				
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO	M <sup>2</sup>	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
	DIGITAL COM APLICAÇÃO				
					<del></del>

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a20158e60d70831d773a6a4232b82fa3d1dfa121



	ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	M²	120	R\$ 80,00	R\$	9.600,00
	BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	M²	300	R\$ 85,00	R\$	25.500,00
<del></del>	CARIMBO TAMANHO G	UNID	40	R\$ 60,00	R\$	2.400,00
<del></del>	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$ 65,00	R\$	2.600,00
		UNID	40	R\$ 80,00	R\$	3.200,00
· · ·	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X 3CM	UNID	1.000	R\$ 8,00	R\$	8.000,00
	CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	UNID	200	R\$ 28,00	R\$	5.600,00
	FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	M²	280	R\$ 160,00	R\$	44.800,00
0	FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	UNID	200	R\$ 190,00	R\$	38.000,00
_	IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	UNID	1.000	R\$ 12,00	R\$	12.000,00
2	LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM TINTA COM TINTA PU	M²	20	R\$ 600,00	R\$	12.000,00
3	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$ 10,00	R\$	1.500,00
4	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$ 9,00	R\$	1.350,00
5	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	M <sup>2</sup>	18	R\$ 500,00	R\$	9.000,00
6	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	M²	50	R\$ 80,00	R\$	4.000,00
7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	UNID	15	R\$ 800,00	R\$	12.000,00
8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	UNID	500	R\$ 40,00	R\$	20.000,00
	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm		5	R\$ 430,00	R\$	2.150,00
20	PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM	UNID	5	R\$ 590,00	R\$	2.950,00
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO)	L	30	R\$ 350,00	R\$	10.500,00
22	PLACA EM PVC INFORMATIVA	M <sup>2</sup>	100	R\$ 280,00	R\$	28.000,00
23	CARTAS IMPRESSAO RAPIDA 50 X 70		250	R\$ 20,00	R\$	5.000,00
24	CARTAZ A2 TAMANHO 60 X	UNID	250	R\$ 9,00	R\$	2.250,00
?5	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	300	R\$ 0,90	R\$	270,00
<del></del>	<del></del>	<del> </del>	<del> </del>	<del>                                     </del>	+	<del></del>

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a20158e60d70831d773a6a4232b82fa3d1dfa121



Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 131 :: Quarta, 07 de Julho de 2021 :: Página 9 de 25

?6	TOLDO DE POLICARBONATO	M <sup>2</sup>	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
?7	TROFÉU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
28	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
VALO	R TOTAL R\$			1	R\$ 301.970,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro le Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 028/2021 e que são partes ntegrantes deste instrumento, independente de transcrição:
- a) Termo de Referência;
- ) Edital do Pregão Presencial nº 016/2021-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.
- CLÁUSULA TERCEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:
- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- ei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
- 3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4 1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto deral nº 7.692/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 5.1. O BENEFICIÁRIO obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- 5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- CLÁUSULA SEXTA DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- 6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERECO:

http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a20158e60d70831d773a6a4232b82fa3d1dfa121



mpenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da onvocação, sob pena de decair o direito à contratação.

- .2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando olicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura funicipal de Lajeado Novo -MA.
- 3. É facultado à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar odos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 3.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver poção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
- 5.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, oferecer a Garantia de Execução e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sancões previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.
- 6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.
- 6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Atíva da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos serviços que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

- 6.8. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de cher os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.
- A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.9.1. Competirá ao Fiscal do Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA deverá:
- a) Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação,

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario

CÓDIGO DÉ AUTENTICIDADE: a20158e60d70831d773a6a4232b82fa3d1dfa121



isando a igual oportunidade de negociação;

- ) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, poderá onvocar as licitantes remanescentes para negociação
- .3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados é o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o ompromisso, o Orgão Gerenciador poderá:
- ) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, levendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no nercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- )) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra intes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 7.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar à nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por orgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7,892/2013.
- o 1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Comissão Permanente de itação, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 9.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 9.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3°, do Decreto Federal n° 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal n° 9.488/2018).
- 9.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).
- 9.1.5. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6°, do

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a20158e60d70831d773a6a4232b82fa3d1dfa121



ecreto Federal nº 7.892/2013.

1.6. A Comissão Permanente de Licitação, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do arona.

#### LAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 0.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às anções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata le Registro de Preços, não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, oferecer a Garantia de Execução, ou a assinar o Contrato e a Ordem de fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a eor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.
- 10.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitarà a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:
- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 10.4. Além da multa aludida no item anterior, à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA poderá, garantida a prévia e ala defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
- a) Advertência:
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.
- 10.6. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 10.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.
- 10.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamênte da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 10.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardámento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, rantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo predazo de até 5 (cinco) años, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a bilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Porto Franco -MA, Estado do Maranhão para dirimir

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERECO:

http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE; a20158e80d70831d773a6a4232b82fa3d1dfa121



la e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviços dela decorrentes. .2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas aixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de eito, o que dão por bom, firme e valioso.

Lajeado Novo - MA 06 de julho de 2021.

EVANDRO ALVES PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Lajeado Novo - MA Örgão Gerenciador

and the same of the second professional profession and the second profession and the second second

BENEFICIÁRIO DA ATA FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

la sejera er glede gjet mer gjeting al gjega etgjava je u mer NPJ: 10.671.362/0001-68

> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

D MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, estado do MARANHÃO inscrito no CNPJ/MF nº 01.598.548/0001- 48, com sede administrativa Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. ANA EA BARROS ARAÚJO, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 031039802006-4SSP-MA e CPF nº 101.607.693-53, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Procuradoria Geral do Munícipio -PGM, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os precos dos servicos propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas BENEFICIÁRIOS DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 015/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 027/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando O Registro de precos para futura é eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação e manutenção de persianas, cortinas e bandôs, para atender as necessidades no município de Lajeado Novo - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, 第一个代表是不是公司的政治的

TENEFICIÁRIO DA ATA: R B BARROS V	IDRAÇARIA - ME
₩PJ: 03.460.992/0001-28	FONE/FAX: 99 991161937
DEREÇO: Travessa Carolina, nº 95, Lo	ja B, Centro, CEP: 65970-000, - Porto Franco - MA
E-MAIL: milhomemvidros@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: REGIVALDO	BASTOS BARROS
CPF N°: 827.097.343-20	RG Nº: 41890495-2 - SSP-MA
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0647- 5 CONTA: 0008190 - 6

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Fornecimento e instalação de	M <sup>2</sup>	140	R\$ 170,00	R\$ 23.800,00
	persianas novas, tipo verticais, sob				•
	demanda, giratórias e retráteis, com				]
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	lâminas de 90 mm de largura,				
	sobreposição mínima das lâminas				20 200

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a20158e60d70831d773a6a4232b82fa3d1dfa121





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - II CNPJ: 01.598.548/0001-48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CFL

Nº\_ MA CPL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2021- SRP

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Lajeado Novo-MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 016/2021, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Lajeado Novo— MA, através do Pregão Presencial nº 016/2021. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços e fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. ADJUDICO o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

LICITANTE N° 01 – **FERNANDEZ NUNES MILHOMEM**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.671.362/0001-68, sediada na TRV Hermínio Sotero, n° 17, Centro, CEP: 65970 000, – Porto Franco - MA, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Fernandez Nunes Milhomem, RG n° 123708899-0 – SSP-MA e do CPF n° 019.697.893-95.

	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL	UNIT	VI	TOTAL
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO	M²	300	R\$	85,00	R\$	25,500,00
2	ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	M²	120	R\$	80,00	R\$	9.600,00
3	BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	M²	300	R\$	85,00	R\$	25.500,00
4	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	60,00	R\$	2.400,00
5	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	65,00	R\$	2.600,00
6	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	UNID	40	R\$	80,00	R\$	3.200,00
7	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X 3CM	UNID	1.000	R\$	8,00	R\$	8.000,00
8	CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	UNID	200	R\$	28,00	R\$	5.600,00
9	FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	M²	280	R\$	160,00	R\$	44.800,00
10	FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	UNID	200	R\$	190,00	R\$	38.000,00
11	IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	UNID	1.000	R\$	12,00	R\$	12.000,00
12	LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM TINTA COM TINTA PU	M²	20	R\$	600,00	R <b>\$</b>	12.000,00
13	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	10,00	R\$	1.500,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - N CNPJ: 01.598.548/0001- 48 COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

No

MA

	(5) " " " " " " " " " " " " " " " " " " "	at it is not be		1. 855			
14	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	150	R\$	9,00	R\$	1.350,00
15	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	M²	18	R\$	500,00	R\$	9.000,00
16	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	M²	50	R\$	80,00	R\$	4.000,00
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	UNID	15	R\$	800,00	R\$	12.000,00
18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	UNID	500	R\$	40,00	R\$	20.000,00
19	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm	UNID	5	R\$	430,00	R\$	2.150,00
20	PLACA DE INAUGURAÇÃO; METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM	UNID	5	R\$	5 <b>9</b> 0,00	R\$	2.950,00
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO)	M²	30	R\$	350,00	R\$	10.500,00
22	PLACA EM PVC INFORMATIVA	M²	100	R\$	280,00	R\$	28.000,00
23	CARTÁS IMPRESSAO RAPIDA 50 X 70	UNID	250	R\$	20,00	R\$	5.000,00
24	CARTAZ A2 TAMANHO 60 X 40 CM LASER	UNID	250	R\$	9,00	R\$	2.250,00
25	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	300	R\$	0,90	R\$	270,00
26	TOLDO DE POLICARBONATO 6MM	M²	30	R\$	380,00	R\$	11.400,00
27	TROFÉU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00
28	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	UNID	15	R\$	70,00	R\$	1.050,00
			VAL	OR TO	OTAL R\$	R\$	301.970,00

O valor total adjudicado para todos os licitantes é de **R\$ 301.970,00** (Trezentos e Um Mil e Novecentos e Setenta Reais).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Lajeado Novo - MA, 02 de Julho de 2021.

EVANDRO ALVES PEREIRA

Pregoeiro/Presidente da CPL



# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Ofício nº 220/2021

Campestre do Maranhão/MA, 03 de Agosto de 2021.

limo. Sro.

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

Diretor Executivo

F NUNES - ADESIVOS - ME, CNPJ/MF n.º 10.671.362/0001-68.

E-mail: ciadoadesivo2009@hotmail.com

Assunto: Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO.

Sra. Diretora

Cumprimentando-a, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade deste Município de Campestre do Maranhão -MA, fazer uso como "carona" da Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme as especificações do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada.

Solicitamos que nos seja enviado anexo os seguintes documentos nos mesmos moldes e condições do processo original de contratação: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico - Financeira e Comprovação de Qualificação Técnica.

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.598.550/0001-17

ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

CEP:65968-000

**RESPONSÁVEL: JAILSON DOS REIS MELO** 

**TELEFONE**: (99) 8819 8877

Atenciosamente,

JAILSON DOS REIS MELO

Secretário de Planeiamento



Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e integração Junto Conservint do Patedo do Mercetão e M NFMA

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folias 1/1

	GREAMO OF BY	PRESA - NIRE DA SEDE	N/R	E DA FILIAL (presches somes	th the site reference a filled)			
1101633669				xxx .				
TAKE DO BAPRESARIO (completo, se	m strevistures)			<del></del>		<del></del>		
ERNANDEZ NUNES MILI	HOMEM							
CIONAUDADE			ES	ADO CAIL	<del></del>			
Brasileira			a İ	olleiro	•			
140		REGIME DE BENS(se				<del></del>		
Massulino		• •						
UHD DE (pai)	<del></del>	<del></del>	, (mi	Na)				
NAO CONSTA			E	FIGENIA NUNES DE	CARVALHO			
ASCICIO EM (deta de macimiente)		IDENTIDADE (número)		Orgio amissior	U.F	CPF (minnero)		
07/01/1 <del>96</del> 7		1237088990		SSP	MA	01969789395		
A44CIPADO POR (forme de encirci	reple - apterta	ng coup de meror)		<u> </u>				
CHICADO HA (LOGRADOLINO -	NG-84-96-1					MALERO		
TRAVESSA HRIMINIO SOT	rero					18		
OMPLEMENTO	BAIRBOR	ONATO		CEP	<b>建筑的</b>	Gladini juica Comercie)		
	CENT	BO		65970-000	To all	widt -		
UNICIPIO		<del></del>		<del></del>		UF		
Porto Franco						MA		
COMERCIAL DO ESTAD	o do Mar	anhāg:	er atividade on	Apresária, que não p	ossui outro registro	de empresário e requer à JUN		
1	PRICAO DO AT	o				CODEO DO EVENTO		
	TERAÇÃO					021		
OTVENE OG OF SILVERS								
ALTERAÇÃO DE DADOS	(EXCETO	NOME EMPRESARIAL)						
IONE PAPREBARIAL								
F NUNES · ADESTVOS - I	돈							
OGRADOURO (1868), ROJ TRAVESSA HERMÍNIO SI	OTERO					NUMERO 18		
		OKTOGO		lcep				
COMPLEMENTO	BARRIO	Unarmito		JOGP .	10.505.05	(Chicago para Company)		
COMPLEMENTO	CENT			85970-000		(Carriery of Corrects)		
			UF .	1	CORREO ELETRONIC	CEMAL)		
			LUF MA	85970-000	CORPRED ELETRONIC	PARTIE COMPANY PROPERTY OF THE		
JUNICIPIO Porto Franco	CENT		1	85970-000 PAIS	CORPRED ELETRONIC	D(BMAE)		
AURICEES PORTO FERNOO MACON DO CAPITAL - PE 20.000,00	VALOR I	ro .	1	85970-000 PAIS	CORPRED ELETRONIC	D(BMAE)		
MUNICIPIO Porto Franco VACAR DO CARTAL - RS 20.000,00 CODISIO DE ATMINADE ECONOMIC	VALOR I	TRO	1	85970-000 PAIS	CORPRED ELETRONIC	D(SMAE)		
AURICPES Porto Franco JACO DO CAPITAL - RE 20.000,00 CONSO DE ATMANADE ROONSAR (CNAE Faces)	VALOR I	TRO DO CAPITAL - (per extense) mil rests   Descriptio de Objete   18.13-0/99 IMPRESS	AD DE MATER	85870-000 ANE BRASIL  IAL PARA OUTROS L	CORREC ELERONIC PROCONTA.CO	DIEMAL) NTABILIDADE@HOTMAIL RESSAO DE MATERIAL		
ALRECPES PORTO Franco NACO DO CAPITAL - RE 20.000,00 CONSO DE ATMANASE ROCKISA (CAME Faces)	VALOR I	DOCEMENTAL - (per enternes) The residence of Column 18.13-0999 (MPRESS PARA USO PUBLICE)	AO DE MATER	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE	CORREC RETROIC PROCONTA.CO PROCONTA.CO ISOS 18.13-0/01 IMP PAINEIS E LETREIRI	DIEMALI INTABILIDADE@HOTMAIL RESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1701		
AURICPIC Porto Franco AUGO DO CARTAL - RE 20.000,00 CÓORGO DE ATAMOADE ROOMCARC (CNAE Place) Advidade Principal 14:13096 Advidade Secundána	VALOR I virte	TRO  DO CAPITAL - per estenció mil resis  Descripto do Cipino 18.13-0/99 IMPRESS PARIA USO PUBLICI INSTALAÇÃO DE PA	AO DE MATER TARIO 32.98-0/ INEIS PUBLICI	85970-000 ANE BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE TARIOS 32.99-0/03 F	CORREC REFRANCE PROCONTA.CO PROCONTA.CO PROSON 18.13-0/01 IMP PAINEIS E LETREIR ABRICACAO DE LET	DIEMALI INTABILIDADE@HOTMAIL RESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1/01		
MURICERO Porto Franco VALORIDO CARTAL - RS 20.000,00 CÓDISCO DE ATRIANDADE ROCONDUMO (CRAE Floor)	VALOR I virte	TRO  DO CAPITAL - per estenció mil resis  Descripto do Cipino 18.13-0/99 IMPRESS PARIA USO PUBLICI INSTALAÇÃO DE PA	AO DE MATER TARIO 32.98-0/ INEIS PUBLICI	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE	CORREC REFRANCE PROCONTA.CO PROCONTA.CO PROSON 18.13-0/01 IMP PAINEIS E LETREIR ABRICACAO DE LET	DIEMALI INTABILIDADE@HOTMAIL RESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1/01		
VALOR DO CAPITAL - R8 20.000,00 COMISO DE ATMINADE ECONOMIC (CNAE Piscal) Avidade Principal 1813089 Avidade Recurdána 1813001, 3299004, 4329101,	VALOR I virte	DOCAPITAL - (per estimate) mil resis  Descripto da Opino 18. 13-0/99 (MPRESS PARA USO PUBLICIT INSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO	AO DE MATER TARIO 32 98-0/ INEIS PUBLICI UER MATERIA	85870-000 PAIS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE TARIOS 32 99-003 F L EXCETO LUMINOS	CONTRO BETRONC PROCONTA.CO  ISOS 18.13-0/01 IMP PAINEIS E LETREIR ABRICAÇÃO DE LET OS	DEMANDINATION OF THE PROPERTY		
AURICERO Porto Franco ALORDO CAPITAL - PS 20.000,00 CONSCI DE ATMINADE RECONOCINO (CNAE Place) 1813089 Astidade Principal 1813080 1813001, 3299004, 4328101, 3	VALOR I virte	TRO  DO CAPITAL - per estenció mil resis  Descripto do Cipino 18.13-0/99 IMPRESS PARIA USO PUBLICI INSTALAÇÃO DE PA	AO DE MATER TARIO 32 98-0/ INEIS PUBLICI UER MATERIA	85970-000 ANE BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE TARIOS 32.99-0/03 F	CORREC RETRONC PROCONTA.CO PRO	DISMAI) INTABILIDADE@HOTMAIL  RESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1/01 RAS, LETREIROS E		
AURICPEC Porto Franco AMOR DO CARTAL - R8 20.000,00 COOKSO DE ATMORADE ROOMONO CONAE Place Antidade Principal 1813008 Antidade Secundina 1812001. 2299004, 4328101, 3	VALOR E virte	DO CAPITAL - (nor entered) mill reads  Descriptor do Osjone 18.13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICE UNSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO: MÜNERO DE ASSCRIÇÃO NO	AO DE MATER TARIO 32 98-0/ INEIS PUBLICI UER MATERIA	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICAÇÃO DE TARIOS 32.99-0/03 F. L EXCETO LUMINOS	CORREC RETRONC PROCONTA.CO PRO	DISMALI DISMAL		
PORTO FIZEROD  PAGE DO CARTAL - RE 20.000,00  CONSCI DE ATMINADE BOONOMO (CNAE Place)  Middle Principal  1813090  Middle Secundana 1812001, 3299004, 4328101, 3	VALOR E virte	DO CAPITAL - (nor entered) mill reads  Descriptor do Osjone 18.13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICE UNSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO: MÜNERO DE ASSCRIÇÃO NO	AO DE MATER TARIO 32 98-0/ INEIS PUBLICI UER MATERIA	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICAÇÃO DE TARIOS 32.99-0/03 F. L EXCETO LUMINOS	CORREC RETRONC PROCONTA.CO PRO	DISMALI DISMAL		
PORTO FIZEROD  PAGE DO CARTAL - RE 20.000,00  CONSCI DE ATMINADE BOONOMO (CNAE Place)  Middle Principal  1813090  Middle Secundana 1812001, 3299004, 4328101, 3	VALOR E virte	DO CAPITAL - (nor entered) mill reads  Descriptor do Osjone 18.13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICE UNSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO: MÜNERO DE ASSCRIÇÃO NO	AO DE MATER TARIO 32 98-0/ INEIS PUBLICI UER MATERIA	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICAÇÃO DE TARIOS 32.99-0/03 F. L EXCETO LUMINOS	CORREC RETRONC PROCONTA.CO PRO	DISMALI DISMAL		
AURICPE Porto Franco Parto Franco Parto Control Ri 20.000,00 CONSCI DE ATANDADE ROCONCAR (CNAE Placus) Avidade Principal 1413006 1413001, 3299004, 4329101, 3 DATA DE BROIO DAS ATANDADES 11/02/2009 ABSSAURIRA DA FRANA PELO EMP	VALOR E virte	DO CAPITAL - (nor entered) mill reads  Descriptor do Osjone 18.13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICE UNSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO: MÜNERO DE ASSCRIÇÃO NO	AO DE MATER TARIO 32.99-0/ INEIS PUBLICI UER MATERIAI	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICAÇÃO DE TARIOS 32-99-0/03 F. L EXCETO LUMINOS  TRAMEFERISICIA DE BEI OUTRA UF MIRE ANTERN	CORREC ELETRONC PROCONTA.CO  ISOS 18.13-0/01 IMP PAÍNEIS E LETREIRI ABRICACAO DE LET OS  REQUIDE FIJAL DE UR	PRESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1/01 PRAS, LETREIROS E  F TODANIMITA COMPICIA D 1- SIM		
AURICPED Porto Franco Parto Controlo Parto Parto Controlo Parto Control Part	VALOR I VALORI VALOR I	DO CAPITAL - (nor entereo) mil resis  Descripto de Osione 18. 13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICI INSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO 10671362000168	AO DE MATER TARIO 32.99-0 IMEIS PUBLICI UER MATERIAL TOUR!	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE TARIOS 32-99-003 F L EXCETO LUMINOS  TRAMS-ERISICIA DE SEL OUTRA UF MRE ANTERN	CORREC ELETRONC PROCONTA.CO  ISOS 18.13-0/01 IMP PAÍNEIS E LETREIRI ABRICACAO DE LET OS  REQUIDE FIJAL DE UR	DISMALI DISMALI INTABILIDADE@HOTMAIL  RESSAO DE MATERIAL DIS LUMINOSOS 43 29-1/01 RAS, LETREIROS E		
POPIO FRENCO POPIO FRENCO POPIO FRENCO POPIO FRENCO POPIO FRENCO POPIO FRENCO POPIO POPI	VALOR I VALORI VALOR I	DO CAPITAL - (nor entereo) mil resis  Descripto de Osione 18. 13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICI INSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO 10671362000168	AO DE MATER TARIO 32.99-0/ INEIS PUBLICI UER MATERIAI	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE TARIOS 32-99-003 F L EXCETO LUMINOS  TRAMS-ERISICIA DE SEL OUTRA UF MRE ANTERN	CORREC ELETRONC PROCONTA.CO  ISOS 18.13-0/01 IMP PAÍNEIS E LETREIRI ABRICACAO DE LET OS  REQUIDE FIJAL DE UR	PRESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1/01 PRAS, LETREIROS E  F TODANJANTA COMPROSA B - NÃI		
POPIO Franco Porto Franco VIALOR DO CARTAL- R8 20.000,00 CONSID DE ATMONDE ECONOMIC (CNAE Passalt Asvidade Principal 1813008 Asvidade Recundina 1813001, 3299004, 4329101, 3 DATA DE BRICO DAS ATMONDES 11/02/2009 ASSAUGURA DA FRANA PELO BAS DATA ASSINATURA 17/08/2016	VALOR I VALORI VALOR I	DO CAPITAL - (nor entereo) mil resis  Descripto de Osione 18. 13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICI INSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO 10671362000168	AO DE MATER TARIO 32.99-0 IMEIS PUBLICI UER MATERIAL TOUR!	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE TARIOS 32-99-003 F L EXCETO LUMINOS  TRAMS-ERISICIA DE SEL OUTRA UF MRE ANTERN	CORREC ELETRONC PROCONTA.CO  ISOS 18.13-0/01 IMP PAÍNEIS E LETREIRI ABRICACAO DE LET OS  REQUIDE FIJAL DE UR	PRESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1/01 PRAS, LETREIROS E  F TODANJANTA COMPROSA B - NÃI		
AUNICPE Porto Franco AMOR DO CARTAL - R8 20.000,00 20.000,00 (CNAE Pacial Avidada Principal 18/1309 ANIGADE ACCIDENTA 18/1309 ANIGADE PACIA 18/1309 ANIGADE PACIA 18/1309 ANIGADE PACIA 18/1309 ANIGADE PACIA 18/1309 ANIGADE ANIGADE ANIGADE ANIGADE ANIGADE ANIGADE DATA ASSINATURA 17/06/2016 MAIA 17/06/2016	VALOR I VALORI VALOR I	DO CAPITAL - (nor entereo) mil resis  Descripto de Osione 18. 13-0/99 (MPRESS) PARIA USO PUBLICI INSTALAÇÃO DE PA PLAÇÃS DE QUALO 10671362000168	AO DE MATER TARIO 32.99-0 IMEIS PUBLICI UER MATERIAL TOUR!	85970-000 ANS BRASIL  IAL PARA OUTROS L 04 FABRICACAO DE TARIOS 32-99-003 F L EXCETO LUMINOS  TRAMS-ERISICIA DE SEL OUTRA UF MRE ANTERN	CORREC ELETRONC PROCONTA.CO  ISOS 18.13-0/01 IMP PAÍNEIS E LETREIRI ABRICACAO DE LET OS  REQUIDE FIJAL DE UR	PRESSAO DE MATERIAL DS LUMINOSOS 43 29-1/01 PRAS, LETREIROS E  F TODANIMITA COMPICIA D 1- SIM		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento loi gerado no ponal Empresa Fácti

Junta comercial do estado do marambão

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 16:52 SOB Nº 20160463386. PROTOCOLO: 160463386 DE 27/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600902721. NIRE: 21101633669. F NUMES - ADESIVOS - ME

JUCEMA

Lilian Therese Rodrigues Mendongs SECRETÁRIA-GERAL QUO INTE 27/06/2016 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, F NUNES - ADESIVOS estabelecido na TRAVESSA HERMINIO SOTERO nº 18, , CENTRO, CEP: 65.970-000, PORTO FRANCO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: MICROEMPRESA

PORTO FRANCO, 11 de Fevereiro de 2009

Assinatura:

Nome do Empresário: FERNANDEZ NUNES

Pode Judician 1 May Sec.

AUTEN 102998 7297 USW TRIDYPPUZIN, 08/03/2021 17 mm.

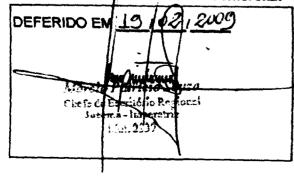
Atc. 13.18, Total RS 5.12 Fines RS 4,63 FERC RS 0,132 ADEP

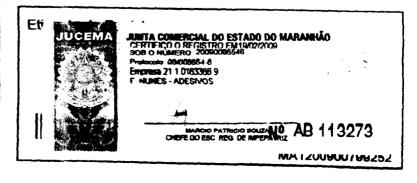
RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consider em traps (1980, 1988, pas to

20



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

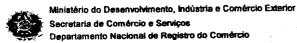




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIC

251

				<u> </u>	• • •			<del></del> -			
мішено не инеитичеледо ХООООООООООХ	DO REGISTRO DE	EMPRESA - M	NG DA SEDE	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		. Cha	JUNTA COM	ERCIAL	DO ESTADO DO MAI	D & 2.70 F
CHIE DO CHIPRESARO (cor	mpieto, sem abrevi	Muras)			/ ./	-		IMPERATRI IMBE	2 1812 (2011 =		MHM
FERNANDEZ N	IUNES				- <u>-                                  </u>	- ) 					
BRASILEIRA				,	SOLTEIR	0		<b>           </b>		日本語 野田 川田 田田	
MEXICO		i BBB(so cu	=		1	<del></del> .			097	008653-8	
M X F [ NÃO CONSTA		00000000	X	<del>,</del>	(mile)						
NAO CONSTA		7	DADE (nurhero)		EFIGENIA	NUNES	DE CA	RVALHO			
07/01/1987	entry		37088990		SSP			MA	01:	9. <b>697.89</b> 3-95	
MARCIPADO POR (Surme de 200000000000000	esmunipação - par	nunte no cas	o de (senor)								
CONTICULADO NA (LOGRADO	NURO - rum, ev, etc)		<del></del>		<del></del>			<del> </del>	HURA	9kO	
TRAVESSA HE	RMINIO SC	TERO	BARRO/DISTRITO				ICEP		18	CODIGO DO MUNICIPIO	، محل آن
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		-	CENTRO				1 -	70-000		junta Comercial) 2543	, (555 4
PORTO FRANC	20		<u> </u>				<del></del>				UF
declara, sob as per	nas da lei, mil	o <b>estar i</b> r	npedido de exerce	r stivida	de empresáris	, que nã	o possui			·	J M∕
outro registro de el	mpresário e		JUNTA COMERC	IAL DO E	ESTADO DO M		AO Desichição d	O EVENTO			
080	INSCRIÇÃO			1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	- 1	20000000000				
ÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO				CÓDIGO DO EMBITO	ł	00000000000000000000000000000000000000				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<u> </u>	<del> </del>	<del></del>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<u> </u>		<del></del>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
F NUNES - ADI	ESIVOS										
TRAVESSA HEI	RMINIO SO	TERO							18	ERO	
OMPLEMENTO			SARROGISTRITO		. <del>'</del>		CEP		+	CODISO DO MUNICI	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CENTRO					70-000		(Uso da Junta Comerc 2543	; <del> el</del> ]
PORTO FRANC	o		UF MA	PAIS BRAS	1		rroisco (sa e contab	^. iiidade@	hotmi	ail com	
ALOR DO CAPITAL - RS		1	CAPITAL - (pur estense)	1							
20.000,00	SESCRICÃO DO OS.		MIL REAIS		<del></del>						
SCONORICA			ADESIVOS E SE	I ANTES	s					:	
Nividade Principal	FABRICAÇ	ÃO DE	PAINÉIS E LETR	EIROS	LUMINOSOS	3				,	
2091600					CEMA JU	NTA COM	ERCIAL DO	ESTADO I	DO MAR	IANHĀO	
3299004						Certifican	nos que est	а гергодгай	a é cop	ia auténtic	
XXXXXXX				12.5		sob o nº	nento origi 211916336	nat arquiva: 59 datado d	to nesta e 19/02	JUCENTA OF	W.A.
xxxxxx						Ato(s) po	V.	ado suls (Iv	1A), 14/	02/2014	\$
XXXXXXXX							A	mun		<b>343</b>	}
XXXXXXX		. •				Cle		ios da Fons 13 Gera!	N A	AF 067.248	3
XXXXXXXX DATA DE BECIO DAS ATIMOS	nes lu	inereo de se	SCHICKO NO CHILA	TRANSFER	RENCIA DE SEDE OU I	W 20 144 Pro	Olana ist	UF		100.01	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		20000000	•	MIRE ANTE	MICON CONTRACTOR		OU NEW OF	ı.		DEPENDENTE DE	NCIAL 1
SSNATURA DA PURMA PERÈ	SERVICE SAND (m)							x	`	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	<u>, L</u>
/ E % 7	Er c	i .l.									
NATA DA ASSENATURA	The Contract of the Contract o	C ANUTARA D	O EMPREMANO					<del></del> -			
11/02/2009	- 1 10	F 18.0~	minde he	رجما	_						
PARA USO EXPL	usivo þa	JUNTA	COMPRESEAL			<del> </del>			<del></del>		<del></del> -
DEFERIDO.	717	AU	TENTICAÇÃO	JUCE	CERTI	TCO O REC	SISTRO EM	ADO DO M 9/02/2009	IARANH	ÃO	
PUBLIQUE-SE E	ARDUNE	-9E		E. C.	508 0	NÚMERO: 10: 09/0086	2110163366	9		W.C.E.W.	
- Min	CHIVIN)			٤,	FNUN	E8 - ADESI	vos.			JUGEMA	
Chefo de Merri	Seld Repon		,	N. A.		1.16		,	- ;	୍∂୍ଦ	- js ser
Jutona -	apprairie			£			<u> </u>			440074	
10/02	730Q9	1				CHEFE D	RCIO PATRICIO DESC. REG. E	O SOUZ <b>AND</b> E IMPERATRU	, AB	1132/1	125



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

	DO REGISTRO DE ENT	RESA - NER	E DA SEDE		HERE DA PILIAL IDA	PRINCIPAL SOL	tente se ato referen	er a <del></del>			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
FERNANDEZ N	•	*)			<del></del>						
ACIONALIDADE			<del></del>	<del></del> -	FSTADO CME	<del></del> -					
BRASILEIRA					SOLTEIR	0					
M 🔯 F 🗀	XEGME DE BE	•	•								
NÃO CONSTA					(EFIGENIA	NUNE	S DE CARV	ALHO			
ASCIDO ES (data de nascim	partic)	1	LDE (número)		Orgão emissor		i		CPF(mű	•	
07/01/1987	amendancia - comer		7088990		SSP			MA	019	9.697.893-95	5
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											
TRAVESSA HE		ERO		· · -					18		
CHIPLEMENTO			RAMERO/DISTRITO	<del></del>	<del></del>		CEP		۳.	CÓDIGO DO MUNICI (unto Comercial)	PIO (Uso de
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		]	CENTRO	<del></del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		65.97	0-000		2543	
PORTO FRANC	20										UF I MA
leclara, sob as per	as da lei, não	estar kr	pedido de exer	cer ativida	ade empresári	a, que n	ão possui				LIVIA
outro registro de el	mpresário e re DESCRIÇÃO DO A	quer à	JUNTA COME	RCIAL DO	ESTADO DO I		IÃO DESCRIÇÃO DO D	VENTO		<del></del>	
080	INSCRIÇÃO				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	_	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
ÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EN	<b>ЛЕНТО</b>			CÓDIGO DO EVENT		DEBCRIÇÃO DO 1				
xxxxxxxxxx	I AMARKANIA T				xxxxxxxxx	000X		·		<del></del>	
F NUNES - AD	ESIVOS										
OGRADOURO (1110,017, etc.) TRAVESSA HE	RMINIO SOT	ERO			······································				18	ERO	
OMPLEMENTO			BARRO/DISTRITO	<del></del>			CEP		+	CODIGO DO MUN	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CENTRO				65.970	-000		(Uso da junta Com 2543	vercial)
PORTO FRANC			u≠ I M⁄	PAS A LIDDA	1		LETRONICO (E-MAI	•			
ALOR DO CAPITAL - RS					191L	procon	ta.contabili	dade@n	iotma	all.com	
	1	VALOR DO	CAPITAL - (por extense	D <del>y</del>							
20.000,00	<u> </u>	VINTE	MIL REAIS	<b></b>							
CONGO DE ATMIDADE	DEBCRIÇÃO DO OBJE	VINTE	MIL REAIS		·····					· — · — · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CÓDIGO DE ATMIDADE (COMONICA (COMO)	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES		<del></del>	<del></del>		·	<del></del> .
ÓDICO DE ATMOADE ICONÓMICA (criso) Idividado Principal	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES S LUMINOSC	os	····			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· <u>· · · · · · · · · · · · · · · · · · </u>
continue of ATMINIADE (continue)  Athridade Principal  2091600	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES S LUMINOSO	os	<del></del>			······································	<del> </del>
ODIGO DE ATINDADE (CONOMICA (crise) atividade Principal 2091600	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES S LUMINOSO	)S	······································				<del>, - , - , -</del>
ODIGO DE ATMINADE (CONOMICA (CONO)  Idividade Principal  2091600	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES S LUMINOSO	os					·····
continue (crise)  styldade Principal 2091600  styldade secundinia 3299004	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES S LUMINOSO	os					· · · · ·
SONO DE ATMINADE LONGINEA (crisis)  Idividade Principal 2091600  Idividade secundinia 3299004  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES S LUMINOSO	os					
ODIGO DE ATMIDADE CONOMICA (crisio)  Idividade Principal 2091600  Idividade recurridinia 3299004  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FABRICAÇÃ	VINTE O DE A	MIL REAIS	SELANTE	ES S LUMINOSO	os			-		
SOCIOCICA (cree)  styldende Principal 2091600  styldende recurdinia 3299004  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FABRICAÇĂ	VINTE	MIL RÉAIS ADESIVOS E PAINÉIS E LE	SELANTE	S LUMINOSC						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SOSSO DE ATMIDADE CONOMICA (crisio)  Idividado Principal 2091600  Idividado recursiária 3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	FABRICAÇĂ	VINTE	MIL REAIS	SELANTE	S LUMINOSC		DE OUTRA UF	UF !		USO DA JUNTA CO	MERCIAL
SOCIOD DE ATMIDADE LONGINECA (crisis)  abvidande Principal 2091600  abvidande mecundinin 3299004  XXXXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  ADES MON	VINTE TO O DE A O DE F	MIL REAIS ADESIVOS E PAINÉIS E LE	SELANTE TREIROS	S LUMINOSC		DE GUTRA UF	ur xx		USO DA JUNTA CO DEPENDENTE DE ALTIORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	☐ 1-
SOCIOD DE ATMIDADE LONGINECA (crisis)  abvidande Principal 2091600  abvidande mecundinin 3299004  XXXXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  ADES MON	VINTE TO O DE A O DE F	MIL REAIS ADESIVOS E PAINÉIS E LE	SELANTE TREIROS	ERÉRCIA DE REDE OI		de Outra uf	ŧ		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	☐ 1-
SOSSO DE ATMONDE CONTINUE (CONTINUE A (CONTINUE A (CONTINUE A (CONTINUE A CONTINUE A CON	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  ADES MON	VINTE TO O DE A O DE F	MIL REAIS ADESIVOS E PAINÉIS E LE	SELANTE TREIROS	ERÉRCIA DE REDE OI		DE OUTRA UF	ŧ		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	☐ 1-
DOSCO DE ATMIDADE CONOMICA (crisio)  tividado Principal 2091600  sividado recurridiria 3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  ADES MAIN X	O DE A O DE F	MIL REAIS  ADESIVOS E  PAINÉIS E LE  CORÇÃO NO CHEU  CORÇÃO NO CHEU  CORÇÃO NO CHEU  CORÇÃO NO CHEU	SELANTE TREIROS	ERÉRCIA DE REDE OI		DE GUTIKA UF	ŧ		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	☐ 1-
SOUGO DE ATMEDADE (CONOMICA (CITARO)  Idividado Principal  2091600  Advidado secundiria  3299004  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  ADES INCIN	O DE A O DE F O	ADESIVOS E PAINÉIS E LE	SELANTE TREIROS	ERÉRCIA DE REDE OI		DE OUTRA UF	ŧ		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	☐ 1-
ACCOCCX  ACC	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  ADES INCIN	O DE A O DE F O	MIL REAIS  ADESIVOS E  PAINÉIS E LE  COMPANIO   SELANTE TREIROS	EMÉNCIA DE SEDE OF	J DE FRANK.		xx		DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	☐ 1-	
SOUGO DE ATMONDE CONOMICA (crise)  Mividade Principal  2091600  Mividade recurdiria  3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ ADES MAIN XX	O DE A O DE F O	ADESIVOS E PAINÉIS E LE	SELANTE TREIROS	ENGICIA DE SEDE OI	JOE FILML	MERCIAL DO E	XX	O MAI	DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	☐ 1-
ATA DA ASSERATURA	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ ADES MAIN XX	O DE A O DE F O	MIL REAIS  ADESIVOS E  PAINÉIS E LE  COMPANIO   SELANTE TREIROS	EMÉRICIA DE SEDIE OF TERROR DOCOCOCOCO	UNTA CO CERTIFICA	MERCIAL DO 1	XX	O MAI	DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	☐ 1-	
SOUGO DE ATMONDE CONOMICA (crise)  Mévidado Principal  2091600  Mévidado secundiaria  3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  SE PRESANO (ou pu  ASS  LUSTIVO DA  E ARQUIVÈ-S	O DE A O DE F O	MIL REAIS  ADESIVOS E  PAINÉIS E LE  COMPANIO   SELANTE TREIROS	ENGINEA DE SEDE OFTENOR DOCOCOCOCO  UCENTA J	UNTA CO CERTIFIC SOB O NU Protocolo	MERCIAL DO 6 0 O REGISTRO 6 MERO: 2110163: 09/008653-8	XX	O MAI	DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	[] 1 <sub>4</sub>	
SOUGO DE ATMONDE CONOMICA (crise)  Mividade Principal  2091600  Mividade recurdiria  3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ ADES MAIN XX	O DE A O DE F O	MIL REAIS  ADESIVOS E  PAINÉIS E LE  COMPANIO   SELANTE TREIROS	ENGINEA DE SEDE OFTENOR DOCOCOCOCO  UCENTA J	UNTA CO CERTIFIC SOB O NU Protocolo	MERCIAL DO E	XX	O MAI	DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	☐ 1-	
2091600  Miridade Principal 2091600  Miridade secundiaria 3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ FABRICAÇĂ  SE PRESANO (ou pu  ASS  LUSTIVO DA  E ARQUIVÈ-S	O DE A O DE F O	MIL REAIS  ADESIVOS E  PAINÉIS E LE  COMPANIO   SELANTE TREIROS	ENGINEA DE SEDE OFTENOR DOCOCOCOCO  UCENTA J	UNTA CO CERTIFIC SOB O NU Protocolo I F NUNES -	MERCIAL DO 6 0 O REGISTRO 6 MERO: 2110163: 09/008653-8	XX	O MAF	DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	14 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34	

# ALTINSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

#### F NUNES ADESIVOS

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Goiânia/GO, nascido em 07/01/1987, RG nº 000123708899-0 SSP/MA, e CPF nº 019.697.893-95, residente e domiciliado na Travessa: Hermínio Sotero, nº 17 - Fundos, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000, titular da empresa F NUNES ADESIVOS, com sede na Travessa: Hermínio Sotero, nº 18, Centro na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.671.362/0001-68 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 211.01633669 em 11/02/2009, resolve promover alteração da empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL</u>: O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO

A partir desta data a empresa passará a praticar suas atividades na TRAVESSA: HERMÍNIO SOTERO, nº 17, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOM EMPRESARIAL

A partir desta data a empresa passará a ter o nome empresarial: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

# CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais condições estabelecidas no ato de inscrição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o.

Porto Franco/MA, 23 de Fevereiro de 2021.

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FERNANDEZ NUNES MILHOMEM consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
01969789395	FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 10:22 SOB Nº 20210236892.

PROTOCOLO: 210236892 DE 24/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101242270. CNPJ DA SEDE: 10671362000168.

NIRE: 21101633669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.

JUCEMA FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL WWW.empressfacil.ms.gov.br

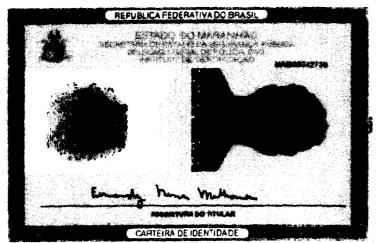


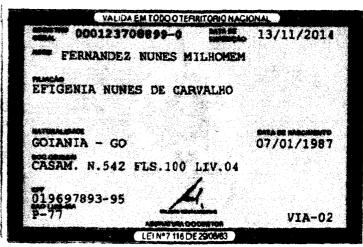
Ministério do Decenvolv:mento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

21101633669	O DO REGISTRO DE FMP	rera - N	re da rede	NORE DA FILIAL (presumbet	seriense.	en 146 referente a filial)		
SINE DO SIEPREMAND (PO		<del>s</del> }	<del></del>	xxxxxxxxxxx				
FERNANDEZ N	VUNES			ESTADO CML		<del> </del>		
BRASILEIRA				SOLTEIRO				
MX F	REGIME DE BE					<del></del>		
HO DE (pai)	<u> </u>			(min)		5.0151/41/10		
VÃO CONSTA		Tonor	2ADE (mimoro)	EFIGENIA NUN	MES D	E CARVALHO		rúmero)
907/01/1987	anoratoj	1	37088990	SSP		MA	1	9.697.893-95
-	le emancipação - somera	e no cast	de menor)					
ICCCCCCCCCCCXX	DOURO - rue, av, etc)						Notice	ERO
	ERMINIO SOTI	ERO					1.	
MPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX			CENTRO			65.970-000		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2543
NICIPIO			1 02.11.10			1 00.070 000		UF
PORTO FRAN		otac ic	madida de avarrer ati	vidade empresária, que	N 70 C	vocenii.	<del>.,</del>	MA
itro registro de e	empresário e rec	juer à	JUNTA COMERCIAL	DO ESTADO DO MARA	NHÃĊ	)		
002	ALTERAÇÃO DO AT	<b>D</b>		021	A	CREACÃO DE DAD	)OS (1	EXCETO NOME
DIGO DO EMBITO	DESCRIÇÃO DO EV	ente.	<del> </del>	CÓDIGO DO EVENTO	DE	VIPRESARIAL) ICRICÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			-البيداس	
F NUNES ADE	ESIVOS ME							
GRADOURO (nue, ev. etc.	<del>,</del>					<del></del>	) NEA	ERO
	ERMINIO SOTE	RO	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •				18	
MPLEMENTO COCCOCCCCC			BAIRROIDISTRITO CENTRO			65.970-000		CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
RECEPIO			UF PAR	CORRE	O ELETRO	00.970-000		2543
PORTO FRAN				RASIL proc	onta.c	contabilidade@l	notm	ail.com
20.000,00	1		CAPITAL - (por extense) MIL REAIS					
~~. ~~~, ~~~	2 '							
DIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJET		. WILL NEAD			<del></del>		
DIGO DE ATIVIDADE	IMPRESSÃO	DE N	IATERIAL PARA OU	TROS USOS				
DIGO DE ATIVIDADE CONCRETA (cines) ividade Principal	IMPRESSÃO FABRICAÇÃO	DE NO DE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI	NTES			<del></del>	·
DIGO DE ATIVIDADE CIMÓNICA (cres)	IMPRESSÃO FABRICAÇÃO	DE NO DE	IATERIAL PARA OU	NTES				
DIGO DE ATIVIDADE CHÉMICA (cnes)  vidade Principal 1813099	IMPRESSÃO FABRICAÇÃO	DE NO DE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI	NTES				
DIGO DE ATIVIDADE LIMITARIO (UTIDA) (VIDA) (	IMPRESSÃO FABRICAÇÃO	DE NO DE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI	NTES				
DIGO DE ATIVIDADE COMPRIENTA (crise)  Vidade Principel 1813099  Vidade secundária 2091600 3299004	IMPRESSÃO FABRICAÇÃO	DE NO DE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI	NTES				
DIGO DE ATIVIDADE COMPRICA (criss)  ividade Principal 1813099  ividade secundiria 2091600 3299004	IMPRESSÃO FABRICAÇÃO	DE NO DE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI	NTES				
DINGO DE ATIVIDADE CONCRICA (crise)  ividade Principal 1813099  ividade secundiria 2091600 3299004  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	IMPRESSÃO FABRICAÇÃO	DE NO DE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI	NTES				
ODIGO DE ATIVIDADE CONCRETCA (crise)  ividade Principal 1813099  ividade secundâria 2091600 3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJET IMPRESSÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO	DE M	IATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI PAINEIS E LETREIF	NTES ROS LUMINOSOS				
DINGO DE ATIVIDADE COMMENTA (crise)  ividade Principal 1813099  dividade secundária 2091600 3299004  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJET  IMPRESSÃO  FABRICAÇÃO  FABRICAÇÃO  FABRICAÇÃO	DE MODE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI PAINEIS E LETREIF	NTES ROS LUMINOSOS AMSFERÊNCIA DE SEDE QU DE FIL DE ANTERIOR	WIL DE CO.	1		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE
DINOD DE ATIVIDADE  COMMINCA (crise)  ividade Principel  1813099  ividade secundâria  2091600  3299004  XXXXXXXXX  XXXXXXXXX  XXXXXXXXX  XXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJET  IMPRESSÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO ADES NOM	DE MODE OF DE	NATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI PAINEIS E LETREIF BERRICA HO CHEJ	NTES ROS LUMINOSOS  ANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIL	W. DE OL	TRA UF UF	(	1
DIGO DE ATIVIDADE COMMISSICA (criss)  Ividade Principal 1813099  Ividade saccurulista 2091600 3299004  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJET  IMPRESSÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO ADES NOM	DE MODE OF DE	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI PAINEIS E LETREIF  BECRIÇÃO NO CNPJ TR 1807 62000168 X	NTES ROS LUMINOSOS  AMSFERBICIA DE SEDE OU DE FIL DE ANTERIOR DOUGOGOGOGOCOX	WL DE OL	1	(	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
DIGO DE ATIVIDADE COMMISSICA (crisis)  vidade Principal  1813099  rvidade securulista 2091600  3299004  KXXXXXXX  KXXXXXXX  KXXXXXXX  KXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETI IMPRESSÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO DADES MAMO	DE NO DE O	NATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI PAINEIS E LETREIF BERRICA HO CHEJ	NTES ROS LUMINOSOS AMSFERÊNCIA DE SEDE QU DE FIL DE ANTERIOR	IAL DE OL	1	(	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
DIGO DE ATIVIDADE COMMISSICA (crisis)  vidade Principel 1813099  rvidade securulista 2091600 3299004  KXXXXXXX  KXXXXXXX  KXXXXXXX  KXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETI IMPRESSÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO DADES MAMO	DE NO DE O	IATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI PAINEIS E LETREIF  BEREÇÃO HO CHPJ  TR 62006168  TRANSFORMATION (SELAI)	NTES ROS LUMINOSOS  AMSFERBICIA DE SEDE OU DE FIL DE ANTERIOR DOUGOGOGOGOCOX	W. DE OL	1		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
DINGO DE ATIVIDADE  COMMINICA  (crisis)  ividade Principal  1813099  ividade secundária  2091600  3299004  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETI IMPRESSÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO FABRICAÇÃO (COMPRESARIO (OU POLO)	DE NO DE O	SCREÇÃO NO CNPJ 62000168  TRANSPORTACIONALISTA DE LETREIR 62000168  TRANSPORTACIONALISTA DE LETREIR 62000168	NTES ROS LUMINOSOS  AMSFERBICIA DE SEDE OU DE FIL DE ANTERIOR DOUGOGOGOGOCOX	W. DE OL	1	(	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
ODIGO DE ATMOADE CONCRETA (criss)  stividado Principal  1813099  stividado secundária 2091600  3299004  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETION DE LA CAMPRESAÑO FABRICAÇÃO FABRI	DE NO DE O	SCREÇÃO NO CNPJ 62000168  TRANSPORTACIONALISTA DE LETREIR 62000168  TRANSPORTACIONALISTA DE LETREIR 62000168	NTES ROS LUMINOSOS  AMSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIL DE ANTERIOR DOXOCOCOCOCO  COCOCOCOCOCOCO  LE ANTERIOR  DOXOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCO	3	1		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 15-3-3-4-3-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-
ODIGO DE ATIVIDADE CONCRETA (CIRRE)  INVIDENCE 1813099  INVIDENCE 1813099  INVIDENCE 2091600 3299004  XXXXXXXX  XXXXXXXX  XXXXXXX  XXXXXXX  XXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETIMPRESSÃO FABRICAÇÃO FABRI	DE NO DE O	MATERIAL PARA OU ADESIVOS E SELAI PAINEIS E LETREIF 6200168 x	NTES ROS LUMINOSOS  AMSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIL DE ANTERIOR DOXOCOCOCOCO  COCOCOCOCOCOCO  LE ANTERIOR  DOXOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCO	JONTA CE SO Pro-	x	STAD	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.





Poder Judenne (1 MAS 1984) ALITE NTO 299672 (GNA 180 XXK/F (RIB, 1080) N/2021 F (1 MA 180 XXK/F (RIB, 1080) N/2021 F (1 MA 18 K) 13 18, Total RS 6.12 Fmol RS 4.63 FF ITO FRED, I'TE ADEL' RS 0.18 FFMP RS 0.18 Consults on https://webs.tmn.jai/dr



20 Cur



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	CADACINO NACIONAL	DA FESSOA JURIDI	<b>,</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.671.362/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 19/02/2009
NOME EMPRESARIAL FERNANDEZ NUNES MI	LHOMEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CIA DO ADESIVO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 18.13-0-99 - Impressão o	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de material para outros usos		
18.13-0-01 - Impressão o 32.99-0-04 - Fabricação 43.29-1-01 - Instalação o 32.99-0-03 - Fabricação	de letras, letreiros e placas de qualque	er material, exceto luminosos	
213-5 - Empresário (Indi	vidual)	NÚMERO COMPLEMENTO	
TV HERMINIO SOTERO		17	
CEP <b>65,970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PORTO FRANCO	UF MA
ENDEREÇO ELETRONICO CIADOADESIVO2009@H	HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8135-9573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 102/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 10:31:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BANOS OF EMPRESA				
NOME EMPRESARIAL				
F NUNES - ADEBIVOS - ME				
NATUREZA JURÍDICA		аписью		
213-5 - EMPRESÁRIO		REGISTRO ATIVO		
NIRE (SEDE)	CHPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	
211.0161366-6	10,671,302/0001-68	17/86/2016	11/02/2000	
ENDERISÇO COMPLETO				
TRAVESSA HERMÍNO SOTISTO, Nº 16, CSIVITIO, CEP 65679-606, PONTO FRANCO, BRASEL				
CAPITAL				
R\$ 20.000,00				
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lai nº 123/2908)		PRAZO DE DURAÇÃO		
ULTINO ARCHIVANE INC				
DATA	ATO	NUMERO	EVENTOR	
30/03/2017	BALANÇO	20170407500	BALANÇO	

DBJ6TO SOCIAL	Agrania de anticomo de la companya	and the second second second
TIPO	DEBCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1813099
SECUNDÁRIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1813001
SECUNDÁRIA	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETRIEIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	3299003
SECUNDÁRIA	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	3299004
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	4329101

ı	FERNANDEZ NUNES	1237088990	SOLTEIRO	019.697.893-95	NÃO INFORMADO
	NOME	IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	CPF	REGIME DE BENS
	DADOS DO EMPRESARIO				



# EMPLUSTED THE SHIP CHEMES OF THE COMPANY OF THE COM

Secretaria de la Companio

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### **IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 10.671.362/0001-68 Inscrição Estadual: 12.366488-8

Razão Social: F NUNES ADESIVOS ME Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

Logradouro: TRV HERMINIO SOTERO

Número: 18 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DOD: Telefone: 81193739

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE	
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETRETROS LUMINOSOS	
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	

#### Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 15/02/2017

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (3299004-1813001-3299003),

EFD a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/05/2018

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, F NUNES - ADESIVOS estabelecido na TRAVESSA HERMINIO SOTERO nº 18, , CENTRO, CEP: 65.970-000, PORTO FRANCO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

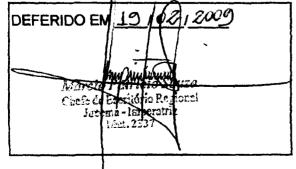
Descrição do Ato: MICROEMPRESA

PORTO FRANCO, 11 de Fevereiro de 2009

Assinatura: tamendy human

Nome do Empresário: FERNANDEZ NUNES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

INSCRIÇÃO

CPF/CNPJ

**NÚMERO CONTROLE** 

371

10.671.362/0001-68

RAZÃO SOCIAL

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

NOME FANTASIA CIA DO ADESIVO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

TRAVESSA HERMÍNIO SOTERO, 17, CENTRO

#### **CNAE Principal e Secundários**

1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

3299-0/04 FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

#### **RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 28/01/2021 VÁLIDADE: 31/12/2021 CODIGO AUTENTICAÇÃO 6E62C0EF065663E35F220B7841EFAEA1

CNPJ: 10.671.362/0001-68 NIRE:- 21101633669

TRAVESSA: HERMÍNIO SOTERO, nº 18, Centro - CEP 65.970-000 - PORTO FRANCO/MA.

#### BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### ATIVO CIRCULANTE

**Disponível** 

Caixa 5.152,00

Banco c/ movimento 8.214,78 13.366,78

<u>Realizável</u>

Mercadorias 68.214,20 68.214,20 81.580,98

<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>

**IMOBILIZADO** 

Móveis e Utensílios 19.254,00

Equipamentos 81.840,00 101.094,00

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Outras contas a receber 22.635,70 22.635,70

205.310,68

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>

INSS a recolher 914,57
Fornecedores 30.634,78 31.549,35

<u>PASSIVEL EXIGIVEL A LONG PRAZO</u>

Outras contas a pagar 18.314,25 18.314,25

<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>

Capital Social 20.000,00 Reserva de Lucros 71.212,31

Lucros Acumulados 64.234,77 155.447,08

205.310,68

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL ALDEMIR SOARES DAMASCENO CRC/GO T-MA 15.040/0. CPF – 697.439.911-15

TITULAR RESPONSÁVEL FERNANDEZ NUNES MILHOMEM CPF – 019.697.893-95

CNPJ: 10.671.362/0001-68 NIRE:- 21101633669

TRAVESSA: HERMÍNIO SOTERO, nº 18, Centro - CEP 65.970-000 - PORTO FRANCO/MA.

#### <u>DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE MERCADORIAS - 2020</u>

<u>2020</u>	<u>DÉBITO</u>	<u>CRÉDITO</u>
JANEIRO	22.741,63	37.631,84
FEVEREIRO	27.925,60	34.459,77
MARÇO	26.258,70	36.214,25
ABRIL	28.612,44	33.478,90
MAIO	27.736,96	34.745,35
JUNHO	30.698,80	37.411,60
JULHO	29.523,87	36.741,64
AGOSTO	27.698,89	38.587,74
SETEMBRO	22.874,66	31.210,89
OUTUBRO	29.587,40	36.365,84
NOVEMBRO	30.288,20	34.789,65
DEZEMBRO	31.174.15	<u>36.658,77</u>
	335.121,30	428.296,24
ESTOQUE 2019	87.254,20	
LUCRO BRUTO	30.320,77	
LUCRO S/ SERVIÇOS	64.234,77	
ESTOQUE 2020		88.634,80
	516.931,04	516.931,04

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020

CONTADOR RESPONSÁVEL ALDEMIR SOARES DAMASCENO CRC/GO T-MA 15.040/0. CPF – 697.439.911-15

TITULAR RESPONSÁVEL FERNANDEZ NUNES MILHOMEM CPF – 019.697.893-95

CNPJ: 10.671.362/0001-68 NIRE:- 21101633669

TRAVESSA: HERMÍNIO SOTERO, nº 18, Centro - CEP 65.970-000 - PORTO FRANCO/MA.

#### <u>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020</u>

1 – VENDA DE SERVIÇOS 428.		
2 – IMPOSTOS S/ VENDAS (-)		
2.1 – SIMPLES 2.3 – ISSQN	29.987,40 11.982,99 41.970,39	
3 – VENDA LÍQUIDA	386.325,85	
4 – CUSTOS DAS VENDAS (-) 4.1 – S/SERV. PRESTADOS	298.731,12	
5 – LUCRO BRUTO	87.594,73	
6 – DESPESAS OPERACIONAIS (-)	23.359,96	
7 – Resultado do Exercício	64.234,77	

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL ALDEMIR SOARES DAMASCENO CRC/GO T-MA 15.040/0. CPF – 697.439.911-15

TITULAR RESPONSÁVEL FERNANDEZ NUNES MILHOMEM CPF – 019.697.893-95

CNPJ: 10.671.362/0001-68 NIRE:- 21101633669

TRAVESSA: HERMÍNIO SOTERO, nº 18, Centro - CEP 65.970-000 - PORTO FRANCO/MA.

#### llg = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

 $ILG = \underline{104.216.68} \\ 49.863.60$ 

1LG - 2.09

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

 $ILC = 81.580.98 \\ 31.549,35$ 

ILC = 2,56

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL ALDEMIR SOARES DAMASCENO CRC GO T-MA 15.040/0. CPF – 697.439.911-15

TITULAR RESPONSÁVEL FERNANDEZ NUNES MILHOMEM CPF -- 019.697.893-95



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FERNANDEZ NUNES MILHOMEM consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
01969789395	FERNANDEZ NUNES MILHOMEM	
69743991115	ALDEMIR SOARES DAMASCENO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 11:20 SOB Nº 20210288400. PROTOCOLO: 210288400 DE 26/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101321455. CNPJ DA SEDE: 10671362000168. NIRE: 21101633669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.

JUCEMA FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

03/03/5034

Coneutra SINTEGRA / ICMS :::

the entering on electricity of Contract Contract,

COLUMN STATE

Resultado da Consulta SINTEGRANCMS

contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sus efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exclusm a responsabilidade tributária direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exclusm a responsabilidade tributária Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio

%ee a parth de 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - ( $\mathbb{Z}/\mathbb{Z}/\mathbb{Z}$ ) 01/10/2010 - ( $\mathbb{Z}/\mathbb{Z}/\mathbb{Z}/\mathbb{Z}$ )

3299003 EUNINDSOS PETETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATERIAL, EXCETO

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

THNO OFFICIAR

CCC: 10'671'362\0001-68 Imacrição Estadunt: 12.366488-8

RAZÃO SOCIAL: FERNANDEZ NUNES MILHONEM

Número: 17 Complemento:

Bairro: CENTRO

COSTAGOUTO: TRY HERMINIO SOTERO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTABES

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81193739 Municipio: PORTO FRANCO UF: MA

spiceces ma gov brisinfegra/jeprooneulasinfegra/coneultasinfegra/coneultasinfegra/coneultasiat

Número da Consulta: Data da Consulta: 02/03/2021

> Cite a partir de: 190 Whed 6 ROE

OBBICAÇÕES

Coaldo

CMAEs Secundarios

derivada de operações com ele ajustadas.

Data desta Situação Cadastral: 15/02/2017 Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO MINUTARIO SOSOWI MURRICVÔYO DE MUNICIE E LETREIROS LUMIMOSOS 4329101 INCLINICAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁMOS

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

DENTIFICAÇÃO

ENSINGELINE



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

CNPJ: 10.671.362/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">endereços <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 10:39:25 do dia 25/06/2021 < hora e data de Brasilia>. Válida atá 22/12/2021.

Código de controle da certidão: 971E,3CD8.BB7A.9E82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 176477/21

Data da

25/06/2021 10:30:10

Inscrição Estadual: 123664888

CPF/CNPJ: 10671362000168

Razão Social: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

Endereço:

TRV HERMINIO SOTERO, 17 CEP: 65970000

Telefone:

(99)81193739

Municipio: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/19/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





#### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043486/21

Data da

25/06/2021 10:31:47

Inscrição Estadual: 123664888

CPF/CNPJ: 10671362000168

Razão Social: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

Endereço:

TRV HERMINIO SOTERO, 17 CEP: 65970000

Telefone:

(99)81193739

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa",

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.671.362/0001-68 Certidão nº: 19652581/2021

Expedição: 25/06/2021, às 10:44:50

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDEZ NUNES MILHOMEM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.671.362/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL CERTIDÃO NEGATIVA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal Numero Certidão: 00000548

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.671.362/0001-68

Nome: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

Endereço: TV HERMINIO SOTERO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO

Estado: MA

Número: 17

Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar divídas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.671.362/0001-68 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

#### Válida até 30/08/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 01 de julho de 2021 às 09:46, sob o código de autenticidade nº 958D35464687F848E9C1E199741F4667.

Cristianne Moreira Lima Soares Secretaria Adjunta da Receita Municipal

A.

whor

Barrenter



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.671.362/0001-68
Razão Social# NUNES ADESIVOS

Endereço: TV HERMINIO SOTERO 18 / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201203456366883

Informação obtida em 06/08/2021 10:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL **CERTIDÃO NEGATIVA**

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal Numero Certidão: 00000426

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.671.362/0001-68

Nome: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

Endereco: TV HERMINIO SOTERO

Complemento:

Municipio: PORTO FRANCO

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 17

Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar divídas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 036/2005 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.671.362/0001-68 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

#### Válida até 29/10/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 28 de janeiro de 2021 às 11:50, sob o código de autenticidade nº 30F65BB437D6845A84F03AA4FF1C4257.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 1º de Julho do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa "FERNANDEZ NUNES MILHOMEM - CIA DO ADESIVO" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.671.362/0001-68, com endereço na Travessa na Hermínio Sotero, nº17, centro, nesta cidade. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Keyla da Silva Negreiros Serventuária da 2ª Vara, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º 21.055.701.000.991.658-4. Válida por 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé

Porto Franco - MA, J. de Julho de 2021

Mariana Gomes Pereira Lucena Secretaria Judicial da 2ª Vara

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Porto Franco - MA.





#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FERNANDEZ NUNES MILHOMEM ME (CIA DO ADESIVO), inscrita no CNPJ sob o nº 10.671.362/0001-68, estabelecida na Rua TRAV. HERMINIO SOTERO, nº17, bairro CENTRO, na cidade de PORTO FRANCO, Estado de MARANHÃO, prestou serviços à INFOTECNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.869.402/0001-39, de COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO ADESIVOS, PAINEIS, LETREIROS LUMINOSOS E MATERIAL GRAFICO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Franco - MA, em 01 de Julho de 2021.

Paulo Cosar Martins de Almeida CPF n 820.759.301-63

Poder Judiciento TJMA, Belo:
RECFIRO29697FK8NYW2RKPY81062, 01/07/2021 14:66:06,
Ato: 13.17.2, Parte(s): PALLO CESAR MARTING DE
ALMEIDA, Rac Firma: Semeihanos, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em https://esio.tjms.jue.br

Escrevenile Substituta



2º ORICIO

A:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

INSCRIÇÃO

371

CPF/CNPJ

10.671.362/0001-68

**NÚMERO CONTROLE** 

RAZÃO SOCIAL FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

NOME FANTASIA CIA DO ADESIVO

**LOCALIZAÇÃO** 

TRAVESSA HERMÍNIO SOTERO, 17, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

#### **CNAE Principal e Secundários**

1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

3299-0/04 FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLAÇAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS

1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

#### **RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 28/01/2021 VÁLIDADE: 31/12/2021 CODIGO AUTENTICAÇÃO 6E62C0EF065663E35F220B7841EFAEA1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

limº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, F NUNES - ADESIVOS estabelecido na TRAVESSA HERMINIO SOTERO nº 18, , CENTRO, CEP: 65.970-000, PORTO FRANCO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: MICROEMPRESA

PORTO FRANCO, 11 de Fevereiro de 2009

Assinatura: temendy human

Nome do Empresário: FERNANDEZ NUNES

Esdras Pereira de 300 Escreveyte Autorizado

DEFERIDO EM 19 100 12009

Minsta Parisión Regional
Judica Judica La Judica L





#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Cenfilicatinos que as informações abaixo constan dos documentos arguivados. nosto Junto Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

(A)OMET JOS			
CACOMANDATIVE STORMS (NEW CONTROL OF CONTROL	NASIRACULUS RISURES	Perchanged on Pe	
dimension of the second	effective:	97)- <u>43</u> 7-75 - 665 / 200 	us anale AVIIA Amule SUIATE MISE
(mam #m andress.th) 60,000,000 #1			and (sessentially 30
ATRIPOLITY SOCIAL STRUCTURE SOCIAL STRUCTURE OF CONTRACTOR	CAO DE LETRAS, LETREBROS E PLACAS DE QUALQUE CAO DE LETRAS, LETREBROS E PLACAS DE QUALQUE	INVLENN" EXCELO FRANCICOS. HAMP NAMA NODO HARRI POLI PARO SYSTANDA I ARRIGUENDO DE NAMBRES E ES HISTALOS FONDA.	SELVINE SELECTION OF SELECTION OF SELECTION SELECTION SELECTION OF SEL
			***************************************
Complete Complete (Section 1997)	CENTROLANG Francisco		
(1.2% DESLIPS CHARLES SESSEE SESSEED COMMENTS OF THE SESSEE SESSEED IN (4000) SESSEED IN (4000) SESS	CENTRICHENE, PRINCENTAL CEPESSER, DES	Significance with the control of the	1 (40)(2003)
and the complete		AND COME SERVICE AND	

CONTROL OF A STATE OF



Litian Thoroca Rodingues Mendonca Secretaino Genal







#### PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) Sr(a). Evandro Alves Pereira, portador(a) do documento de identidade RG nº 0728637120200, SSP/MA, e CPF nº 879.856.241-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal







#### AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

	DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	082.2021	
Nº Processo de Contratação:	008/2021	
Modalidade:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 1 - SRP.	
Órgão Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de	
Valor Estimado:	R\$ 150.395,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais).	

#### 1. JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **SMP** tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Campestre do Maranhão-MA, 06 de Agosto de 2021.

VANDRO ALVES PEREIRA

Pregoeiro



# SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

Ilmo. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Municíplo de Campestre do Maranhão-MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDEB FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**VALOR DA DESPEZA**: **R\$ 150.395,00** (Cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Pregoeiro

Campestre do Maranhão - MA, 06 de Agosto de 2021.





Campestre do Maranhão - MA, 06 de Agosto de 2021

Ilmo. Senhor,

#### **Evandro Alves Pereira**

Pregoeiro

Em atendimento ao solicitado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -Ma, Solicitando dotação orçamentaria para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão - Ma, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros, através da Lei Orçamentária nº 103/2020, conforme a seguir:

#### ORGÃO 03 = FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE 07: FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2052 0000 – Manutenção e Encargos com Fundeb 40%

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.19 – ...... R\$ 151,500,00

#### ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2042 0000 - Manutenção e

Desenvolvimento de Ensino - MDE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.01 – ...... R\$ 50.500,00

#### UNIDADE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2008 0000 – Manutenção da Secretaria

Municipal de Administração

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.00 - ...... R\$ 50.000.00



# CONTABILIDADE

#### ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 09: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2057 0000 - Manutenção da Rede de

Atenção Básica de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.14 – ...... R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 - Manutenção do Fundo

Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.02 – ...... R\$ 100.000,00

#### ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 05: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0125 2033 0000 - Manutenção do Fundo

Municipal de Assistência Social

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.00 – ...... R\$ 50.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0005 2026 0000 - Manutenção dos Serviços da

Proteção Social Básica

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.02 – ...... R\$ 50.000,00

**JOSELYNE** DINIZ LOPES DINIZ LOPES

Assinado de forma digital por JOSELYNE

**PEREIRA:979** 34

PEREIRA:979327443

Dados: 2021.08.06

32744334

08:07:41 -03'00'

Joselyne Diniz Lopes Pereira Contadora Geral CRC/MA n° 011143/O-2



#### RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082-2021.

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão - MA vem pelo presente relatório, fazer seu pronunciamento relativo ao **Processo Administrativo n.º 082/2021 - PMCM**, que tem como objetivo a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 - SRP, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, para a <b>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do <b>Município de Campestre do Maranhão-MA**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/2016, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **ADM**, tem urgência na aquisição dos referidos bens.

O objeto do presente Processo Administrativo é a adesão à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa do ramo pertinente ao objeto supracitado, para atender a demanda da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Foi-nos encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração o presente o processo administrativo para analise quanto à possibilidade de firmar contrato com a empresa beneficiaria da ata de registro de preços uma vez que o órgão gerenciador da ata bem como a empresa beneficiaria já deram o aceite quanto à adesão ao referido registro de preços.

Feita a análise da documentação acostada aos autos bem como de todo o tramite administrativo que acabou por ensejar na possibilidade de adesão, encontramos elencados de forma bem organizada pela secretaria solicitante os elementos básicos que reúnem todas as condições para a celebração da já mencionada adesão.

Considerando o total atendimento por parte da empresa beneficiaria no que diz respeito à habilitação documental, bem como comprovada a vantajosidade do preço uma vez que o preço



registrado na Ata de Registro de Preços a ser aderida são bem inferiores em comparação com os alcançados na pesquisa de mercado procedida pelo setor competente, e ainda a previsão constante no edital do processo original e na Ata de Registro de Preços sob a autorização para carona de órgão não participantes.

Considerando ainda que os itens que se pretende contratar na pleiteada adesão são apenas parte do largo número de itens originalmente registrados em favor da empresa beneficiaria e que a intenção de adesão obedece aos critérios e limites quantitativos preconizados pela legislação vigente e suas alterações.

Considerando ainda que, este processo está instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

- Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão:
- I comprovar nos autos a vantagem da adesão, observandose, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e
- II encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com indicação da ARP, objeto de seu interesse e da quantidade a ser contratada, que deverá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 4º deste artigo.
- III efetivar a instrução do processo, após a autorização do órgão gerenciador, encaminhando-o a CCL para adjudicação; devendo a aquisição ou contratação ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a emissão do termo de adesão, observado o prazo de vigência da ata.
- § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- § 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dosquantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



- § 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- § 5º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.
- § 6º Em igualdade de condições, será dada preferência, para fins de adesão, a atas cujos beneficiários sejam empresas sediadas no Estado do Maranhão.
- § 7º Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.
- § 8º Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como caronas, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:
  - I outros entes da Administração Pública; e
- II entidades privadas, desde que atendido o interesse público.
- § 9º A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que este produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 10. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 1 – SRP, do Município de Lajeado Novo, tais como:

- 1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
- 2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
- 3. Consulta ao prestador dos serviços;
- 4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
- 5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
- 6. Disponibilidade orçamentária;





#### 7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e contratação da empresa **FERNANDEZ NUNES MILHOMEM – ADESIVOS - ME, CNPJ/MF n.º** 10.671.362/0001-68, estabelecida na Rua, TV Ermínio Sotero, nº 18 - Centro, Porto Franco/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Femandez Nunes Milhomem, portador da cédula de identidade sob o nº 1237088990-SSP/MA e do CPF/MF n.º 019.697.893-95, e cédula de identidade nº 12.563.464 SSP/MG, via adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP, considerando estimativa dos serviços executados do ano em curso, o valor global estimado para esta contratação é de R\$ 150.395,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais).

A CPL encaminha o presente processo bem como a minuta de contrato ao Departamento Jurídico do Município para análise e elaboração do Parecer e em seguida encaminhar à Secretária Municipal de Planejamento para a devida providencia no sentido de **HOMOLOGAR** o resultado adjudicado da presente adesão em favor da empresa beneficiaria da Ata de Registro de Preços.

É o nosso relatório.

Campestre do Maranhão-MA) 09 de Agosto de 2021.

ndro Alves Pereira

Pregoeiro





CONTRATO Nº XXX/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA F NUNES - ADESIVOS - ME.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ N.º01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jailson dos Reis Melo RG.:0001127858995, CPF nº. 884,097.753-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a estabelecida neste ato, representag elo, ominada а CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei a como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRA N.D.

Na execução do objeto do presente Contrato, obliga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos examples que lhes são confiados, obrigandos e ainda a:

- 1. Iniciar o prestação somente após auton ação, mediante Ordem de Serviços, emitida pelo setor competente da Administração Municipal, cujas capias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II. Respeitar o prazo de entrega la objeto estipuedo por este contrato;
- III. Os serviços entregues de verão obi ratoriamente estar lacrados;
- IV. O proponente contratado levera intregar os serviços nas quantidades, no horário e local estipulado;
- V. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos serviços conforme especificado na planilha de entrega;
- VI. Em caso de não cura primento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela prestação in em ta dos serviços;
- VII. La sponder ategralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em azão de cão ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras coeir coes contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VIII. Ma ter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- IX. O licitante CONTRATADO (A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.





#### CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar o recebimento do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do obieto.

#### CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021, prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para à prestação dos serviços dester oje y de to contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretária Municipal de Administração de Carro estre do Maranhão - MA.

### CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PASAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	YL UNIT	VL TOTAL
			- · V	ALOR TOTAL RS	R\$ xxxxxxx

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento a CONTRA ADA será fotuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeiture Municipal de Campestre do Maranhão - MA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das ota iscal devidamente atestada pelo setor competente. PARÁGRAFO SECUNDO

Os preços incluem tod s as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente a cidado sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As al sessal de orrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ORGÃO OS SUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE V: FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2052 0000 – Manutenção e Encargos com Fundeb 40% - NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica. - Recurso: 0.1.19 - ..... R\$ 151,500,00

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2042 0000 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino -

MDE - NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.01 - ..... R\$ 50.500,00





UNIDADE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.00 - ..... R\$ 50.000.00

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 09: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2057 0000 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de

Saúde - NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.14 – ...... R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 - Manutenção do Fundo Manicipa de Sal Je

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.02 - ..... R\$ 100.000,00

ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 05: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0125 2033 0000 - Manutenção de Funda Municipal de Assistência

Social - NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terca es – Ressoa Jurídica.

Recurso: 0.1.00 - ..... R\$ 50.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0005 2026 (100 - Manutelle ão dos Serviços da

Proteção Social Básica - NATUREZA: 3.3.90.39.00 Outros con cos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.02 – ...... R\$ 0.000,00

### CLÁUSULA SETIMA — DAS PENAL JADAS

O descumprimento, total ou parcial, de qualque da porigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei rº 10.520/2 02 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO — se multas or ventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá com atada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA CEAVA DI RECISÃO

A inexecução total ou recial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as prevista cem Len y regulamento.

SUI CLÁU 10 A PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteres elegicadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:





- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVILA CONTRATADA responderá propordas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, delor a ou caloosa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contrata ais ou egais a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, comarca da qual o Mundiplo de Cam restre do Maranhão é termo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da exacção a ste obtrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre el, pius aus sontratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, dep is de 1 lo achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas

JAILSE DOS REIS MELO

Bessetário de Planejamento
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXXX

Representante legal
CONTRATADA

FESTEMUNHAS: Nome:	CPF nº
Nome:	CPF nº





#### PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021 1 - SRP, Processo Administrativo nº 028/2021 – Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão/MA.

**EMENTA:** Direito administrativo. Licitações e Contratos. Procedimento. Possibilidade do feito. Previsão legal no §3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7892/2013.

Assessor Jundico

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de análise de Adesão à Ata de Registro de Preço e correspondente minuta de Contrato a ser celebrado no âmbito do Município de Campestre do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Os autos vieram instruídos presente análise devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Diante da intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021 1 - SRP, Processo Administrativo nº 028/2021 – Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, seguiu o presente processo administrativo para parecer jurídico desta Procuradoria.





É o breve relatório.

#### II. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, é importante pontuar que a Constituição Federal em seu art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos, logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

No caso em epígrafe a modalidade de licitação de origem foi o pregão eletrônico com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei nº 10.520/2002 e ainda no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

No processo em análise verificou-se anexado tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços e verificou-se que os preços levantados se encontram acima dos preços registrados na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021 1 - SRP, Processo Administrativo nº 028/2021, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Ressalta-se que a Administração Púbica Municipal de Campestre do Maranhão/MA solicitou autorização para adesão a Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, constando ainda nos autos a anuência na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador. Ainda, nota-se devidamente





justificada a adesão a ata, cumprindo o que determina o Art. 22, do Dec. 7.893/2013, senão vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Considerando o princípio da economicidade e eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

Mencionada possibilidade difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido como uma ideia de aproveitar o percurso já desenvolvido por algum órgão para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, quando o "carona" adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar fracionamento de despesas, vedada pelo art. 23, §2º da Lei nº 8.666/93, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II, e §§ 1º e 4º do art. 15, da citada Lei, regulamentada pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998 (Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

As compras, sempre que possível, deverão:

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-Mar Rua CNPJ: 01.598.550/00001-17 www.campestredomaranhao.ma.gov.br





- atender ao princípio da padronização;

- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)

Nesse ponto, podemos citar como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços e, por via reflexa, da própria adesão à ata:

- a) O atendimento ao princípio da padronização;
- b) A redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única;
- c) A possibilidade de contratação imediata e;
- d) A satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos.

Desse modo, observa que os procedimentos legais foram adotados, possibilitando a adesão da ata de registro de preços em questão.

#### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conforme já manifestado, opina como adequado juridicamente os procedimentos administrativos adotados para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021 1 - SRP, Processo Administrativo nº 028/2021 – Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal competente para a contratação, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providências. Salvo melhor juízo, é o parecer.

Campestre do Maranhão/MA, 10 de agosto de 2021.

Juracy Roldao da Silva Junior

URACTICOLDAD DA SILVA JUNIOR

Assessor Jurídico Portaria nº 020/2021





A Srta. Samara Rodrigues dos Santos Controle Interno Nesta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082-2021. Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 – SRP, do Município de Lajeado Novo, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA.

Campestre do Maranhão - MA, de 10 de Agosto de 2021.

DRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



CONTROLADORIA

PREFITURA DE MPESTRE
DO MARANHÃO
Cyclosule de resea quito!

# CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL

Processo Administrativo nº 068/2021

Adesão á Ata de Registro de Preços nº 016/2021- Pregão Presencial nº 016/2021-21

— SRP, Processo Administrativo nº 028/2021, da Prefeitura Municipal de Lajeado
Novo - MA.

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

**Assunto**: Tratam os autos de procedimento de Adesão á Ata de Registro de Preços, sob o nº 016/2021-01, tendo como objeto a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão/MA.

#### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão/MA.

É o relatório.

#### 1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

#### 2. DA ANÁLISE



#### CONTROLADORIA



Conforme se entende dos autos, foi constituída a modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2021; Processo Administrativo nº 028/2021; Pregão Presencial nº 016/2021 1 – SRP, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei Federal nº 10.520/02, Dec. 7.893,2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

#### 2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – está instruído com as peças:

- √ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Pesquisa de Preços;
  - CIA DO ADESIVO
  - COMINIK COMUNICAÇÃO VISUAL
  - CANPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Edital;
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Termo de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo;
- ✓ Termo de Adjudicação e Homologação.

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observada solicitação de autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços á prefeitura Municipal de Lajeado Novo- MA, contendo nos autos o consentimento na prestação de serviços e autorização do órgão gerenciador, constatando – se certamente justificada a adesão a ata, conforme o artigo 22 do Dec. 7.893,2013, in verbes:



#### CONTROLADORIA



Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão aludido, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e agilidade da contratação, considerando que a adesão á ata é um processo menos remisso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

#### 2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido Contrato consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2021; Processo Administrativo nº 028/2021; Pregão Presencial nº 016/2021 1 — SRP, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA. Contratos e anexos que fazem parte do presente procedimento.

#### 3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrarse o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2021, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.



#### CONTROLADORIA



Encaminham-se os autos ao Srº Jailson dos Reis Melo Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 11 de agosto de 2021

Somoro Rodrigues dos Sonios Samara Rodrigues dos Sar Controlador Geral de Campestre do Maranhão

Portaria nº 33/2021





#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2021

MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 1 - SRP, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA.

**Base Legal:** Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **ADJUDICATÁRIO:**

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM - ADESIVOS - ME, CNPJ/MF n.º 10.671.362/0001-68.

Valor estimado: R\$ 150.395,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais).

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, sobretudo o parecer da Assessoria Jurídica e relatório da CPL, desta municipalidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

Campestre do Maranhão/MA, 11 de Agosto de 2021.

JAILSON DOS REIS MELO

Secretário de Planejamento